



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	24
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados	26
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	27
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Todos os Participantes	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Plano de Praticado	16
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	17
Quadro 21:	Proposta de Equacionamento do Custo Suplementar.....	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	19
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	20
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 1:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 2:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 3:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 4:	Variação do Custo Normal.....	27
Quadro 5:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 6:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 8:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 9:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	35
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Quadro 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	41
Quadro 17:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	42
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 19:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	43
Quadro 21:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 22:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	44
Quadro 23:	Receitas	47
Quadro 24:	Despesas	47
Quadro 25:	Ativo.....	47

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	46
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	47
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	48
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	60
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	62
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	64
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	65

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	25
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	39
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	44
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	45

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Sistema Previdenciário do Município de Toledo, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal n^o. 185, de 20 de setembro de 2013;
- Lei Municipal de n^o. 1.929, de 04 de maio de 2006; e
- Lei Municipal de n^o.2.067, de 09 de setembro de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
2.975	670	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

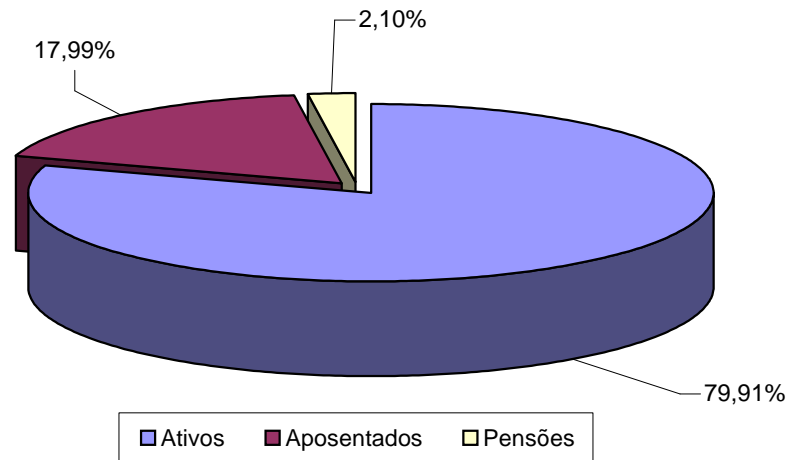
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 20,09% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,98 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

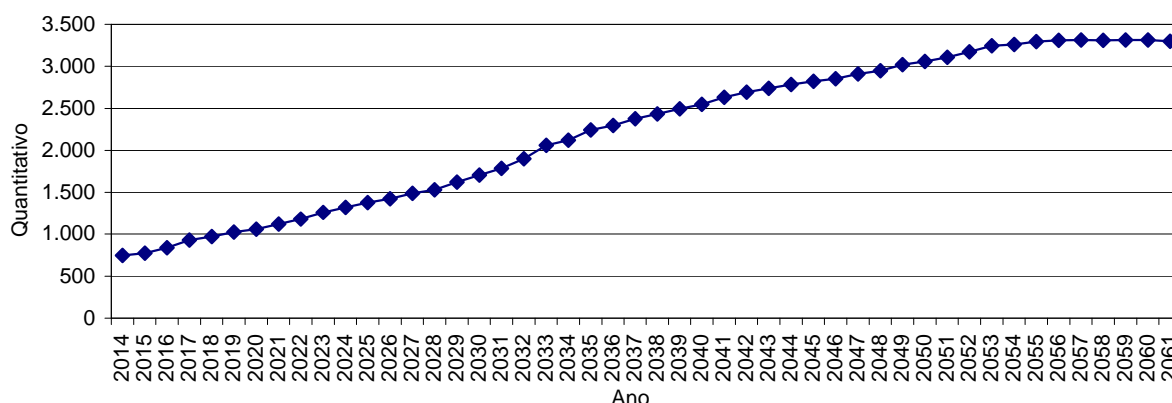
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	79,91%	20,09%	3,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



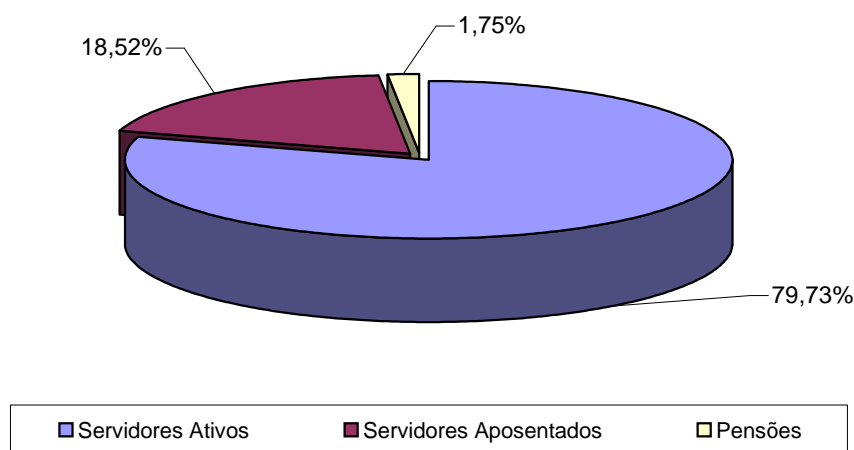
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.059, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 6.170.866,86	2.975	R\$ 2.074,24
Servidores Aposentados	R\$ 1.433.012,88	670	R\$ 2.138,83
Pensões	R\$ 135.402,83	78	R\$ 1.735,93
Total	R\$ 7.739.282,57	3.723	R\$ 2.078,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 20,27% do total de gastos com pessoal e 25,42% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 6.170.866,86	11,00%	R\$ 678.795,35
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 110.754,64	11,00%	R\$ 12.183,01
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 8.593,37	11,00%	R\$ 945,27
Município - CN	Folha de salários	R\$ 6.170.866,86	21,00%	R\$ 1.295.882,04
Município - CS	Folha de salários	R\$ 6.170.866,86	8,33%	R\$ 514.033,21
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.501.838,88
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 6.170.866,86	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 2.501.838,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total
Total de receita de contribuição	R\$ 2.501.838,88
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões
	Auxílios (*)
Resultado (receitas - despesas)	R\$809.035,61
Resultado sobre folha salarial	13,11%
Resultado sobre arrecadação	32,34%

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.501.838,88, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 13,11% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.975
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 2.074,24
Total da folha de salários mensal	R\$ 6.170.866,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	670
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 2.138,83
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.433.012,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	78
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.735,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 135.402,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	3.723
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.739.282,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

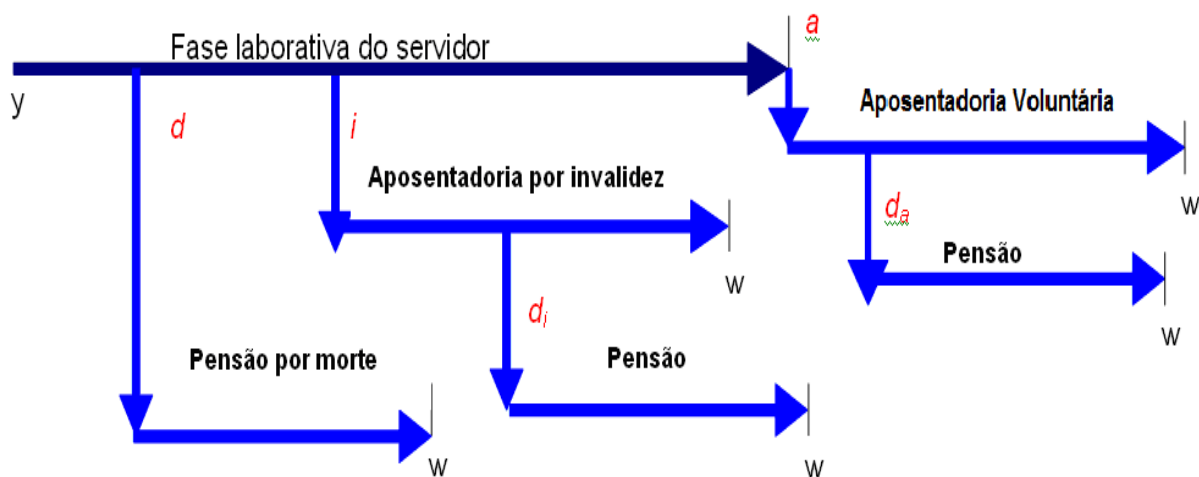
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$110.991.955,16	31/12/2013
Total	R\$110.991.955,16	31/12/2013

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$14.094.876,99	17,57%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$0,00	0,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.267.496,05	1,58%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$3.289.072,04	4,10%
	Auxílio-Reclusão	R\$8.022,13	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$1.018.810,12	1,27%
	Salário-Maternidade	R\$529.460,38	0,66%
	Salário-Família	R\$80.221,27	0,10%
Total		R\$20.287.958,98	25,29%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 14.094.876,99	17,57%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.267.496,05	1,58%
Pensão de ativos	R\$ 3.289.072,04	4,10%
Auxílios	R\$ 1.636.513,89	2,04%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 20.287.958,97	25,29%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 20.287.958,97	25,29%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Todos os Participantes

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 241.209.778,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.076.279,78
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 18.521.042,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 91.711,63
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 25.973.082,09
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 231.589.747,41)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 386.380.098,60)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 143.740.098,87
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 38.638.009,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 204.001.989,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 231.589.747,41)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 204.001.989,87)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 435.591.737,28)
(+) Ativo do Plano	R\$ 110.991.955,16
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 324.599.782,12)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/13.

Atualmente o Decreto nº 185, de 20 de setembro de 2013 regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto. Atualmente o escalonamento do Custo Suplementar está previsto da seguinte forma: 8,33% para o primeiro ano, 2013, com crescimento de 2,33% ao ano até 2032 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 344.414.446,28 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Toledo é **suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 324.599.782,12
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$344.414.446,28
Resultado : Superávit Técnico Atuarial	R\$ 19.814.664,16

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto Municipal Nº 185 . Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 203.630,60 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2014 é de 25,29% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente de é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Plano de Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 324.599.782,12 corresponde a um Custo Suplementar de 31,12% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 26 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$20.287.958,97	25,29%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 26 anos)	R\$24.963.134,17	31,12%
CUSTO TOTAL	R\$45.251.093,14	56,41%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Decreto nº 185, de 20 de setembro de 2013 regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto. Atualmente o escalonamento do Custo Suplementar está previsto da seguinte forma: 8,33% para o primeiro ano, 2013, com crescimento de 2,33% ao ano até 2032 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	344.075.769,05	8.543.565,17	335.532.203,88	10,65%
2015	355.664.136,11	10.412.720,74	345.251.415,37	12,98%
2016	365.966.500,29	12.281.876,31	353.684.623,98	15,31%
2017	374.905.701,42	14.151.031,88	360.754.669,54	17,64%
2018	382.399.949,71	16.012.165,33	366.387.784,38	19,96%
2019	388.371.051,44	17.881.320,90	370.489.730,54	22,29%
2020	392.719.114,37	19.750.476,47	372.968.637,90	24,62%
2021	395.346.756,18	21.611.609,92	373.735.146,26	26,94%
2022	396.159.255,03	23.480.765,49	372.678.489,55	29,27%
2023	395.039.198,92	25.349.921,06	369.689.277,86	31,60%
2024	391.870.634,53	27.219.076,63	364.651.557,90	33,93%
2025	386.530.651,37	29.080.210,08	357.450.441,29	36,25%
2026	378.897.467,77	30.949.365,65	347.948.102,12	38,58%
2027	368.824.988,25	32.818.521,22	336.006.467,03	40,91%
2028	356.166.855,05	34.679.654,67	321.487.200,38	43,23%
2029	340.776.432,40	36.548.810,24	304.227.622,17	45,56%
2030	322.481.279,49	38.417.965,81	284.063.313,68	47,89%
2031	301.107.112,51	40.287.121,38	260.819.991,12	50,22%
2032	276.469.190,59	42.148.254,83	234.320.935,76	52,54%
2033	248.380.191,91	42.148.254,83	206.231.937,08	52,54%
2034	218.605.853,31	42.148.254,83	176.457.598,48	52,54%
2035	187.045.054,39	42.148.254,83	144.896.799,56	52,54%
2036	153.590.607,54	42.148.254,83	111.442.352,71	52,54%
2037	118.128.893,87	42.148.254,83	75.980.639,04	52,54%
2038	80.539.477,39	42.148.254,83	38.391.222,56	52,54%
2039	40.694.695,91	42.148.254,83	0,00	52,54%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como se observa, e como já citado antes, o plano de amortização é suficiente para quitar o passivo atuarial no prazo previsto e pode ser mantido.

Há de se considerar que o plano de custeio engloba não só o Custo Suplementar, mas também o Custo Normal, sendo que neste há desequilíbrio: O Custo Normal praticado 32,00%, é sensivelmente maior que o indicado nesta Avaliação Atuarial, 25,29%.

Esta diferença abre espaço para que haja melhor aproveitamento dos recursos do Município, havendo repasses que atendam as necessidades de equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, considerando que a diferença positiva entre Custo Normal praticado seja repassado para o plano de amortização do Custo Suplementar. Assim, propõe-se que o plano de amortização seja reduzido em 4,65%, sendo tal diferença coberta pelo excesso do Custo Normal. O quadro abaixo apresenta tal proposta.

Quadro 21: Proposta de Equacionamento do Custo Suplementar

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	Custo Suplementar	Valor Custo Suplementar	Sobra de CN	Valor Custo Suplementar	CS % da folha de salários
2014	344.075.769,05	8.543.565,17	335.532.203,88	6,00%	4.813.276,15	4,65%	3.730.289,02	10,65%
2015	355.664.136,11	10.412.720,74	345.251.415,37	8,33%	6.682.431,72	4,65%	3.730.289,02	12,98%
2016	365.966.500,29	12.281.876,31	353.684.623,98	10,66%	8.551.587,29	4,65%	3.730.289,02	15,31%
2017	374.905.701,42	14.151.031,88	360.754.669,54	12,99%	10.420.742,87	4,65%	3.730.289,02	17,64%
2018	382.399.949,71	16.012.165,33	366.387.784,38	15,31%	12.281.876,31	4,65%	3.730.289,02	19,96%
2019	388.371.051,44	17.881.320,90	370.489.730,54	17,64%	14.151.031,88	4,65%	3.730.289,02	22,29%
2020	392.719.114,37	19.750.476,47	372.968.637,90	19,97%	16.020.187,46	4,65%	3.730.289,02	24,62%
2021	395.346.756,18	21.611.609,92	373.735.146,26	22,29%	17.881.320,90	4,65%	3.730.289,02	26,94%
2022	396.159.255,03	23.480.765,49	372.678.489,55	24,62%	19.750.476,47	4,65%	3.730.289,02	29,27%
2023	395.039.198,92	25.349.921,06	369.689.277,86	26,95%	21.619.632,04	4,65%	3.730.289,02	31,60%
2024	391.870.634,53	27.219.076,63	364.651.557,90	29,28%	23.488.787,62	4,65%	3.730.289,02	33,93%
2025	386.530.651,37	29.080.210,08	357.450.441,29	31,60%	25.349.921,06	4,65%	3.730.289,02	36,25%
2026	378.897.467,77	30.949.365,65	347.948.102,12	33,93%	27.219.076,63	4,65%	3.730.289,02	38,58%
2027	368.824.988,25	32.818.521,22	336.006.467,03	36,26%	29.088.232,20	4,65%	3.730.289,02	40,91%
2028	356.166.855,05	34.679.654,67	321.487.200,38	38,58%	30.949.365,65	4,65%	3.730.289,02	43,23%
2029	340.776.432,40	36.548.810,24	304.227.622,17	40,91%	32.818.521,22	4,65%	3.730.289,02	45,56%
2030	322.481.279,49	38.417.965,81	284.063.313,68	43,24%	34.687.676,79	4,65%	3.730.289,02	47,89%
2031	301.107.112,51	40.287.121,38	260.819.991,12	45,57%	36.556.832,37	4,65%	3.730.289,02	50,22%
2032	276.469.190,59	42.148.254,83	234.320.935,76	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2033	248.380.191,91	42.148.254,83	206.231.937,08	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2034	218.605.853,31	42.148.254,83	176.457.598,48	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2035	187.045.054,39	42.148.254,83	144.896.799,56	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2036	153.590.607,54	42.148.254,83	111.442.352,71	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2037	118.128.893,87	42.148.254,83	75.980.639,04	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2038	80.539.477,39	42.148.254,83	38.391.222,56	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%
2039	40.694.695,91	42.148.254,83	0,00	47,89%	38.417.965,81	4,65%	3.730.289,02	52,54%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	Custo Suplementar	Sobra de CN	CS % da folha de salários
2014	344.075.769,05	8.543.565,17	335.532.203,88	6,00%	4,65%	10,65%
2015	355.664.136,11	10.412.720,74	345.251.415,37	8,33%	4,65%	12,98%
2016	365.966.500,29	12.281.876,31	353.684.623,98	10,66%	4,65%	15,31%
2017	374.905.701,42	14.151.031,88	360.754.669,54	12,99%	4,65%	17,64%
2018	382.399.949,71	16.012.165,33	366.387.784,38	15,31%	4,65%	19,96%
2019	388.371.051,44	17.881.320,90	370.489.730,54	17,64%	4,65%	22,29%
2020	392.719.114,37	19.750.476,47	372.968.637,90	19,97%	4,65%	24,62%
2021	395.346.756,18	21.611.609,92	373.735.146,26	22,29%	4,65%	26,94%
2022	396.159.255,03	23.480.765,49	372.678.489,55	24,62%	4,65%	29,27%
2023	395.039.198,92	25.349.921,06	369.689.277,86	26,95%	4,65%	31,60%
2024	391.870.634,53	27.219.076,63	364.651.557,90	29,28%	4,65%	33,93%
2025	386.530.651,37	29.080.210,08	357.450.441,29	31,60%	4,65%	36,25%
2026	378.897.467,77	30.949.365,65	347.948.102,12	33,93%	4,65%	38,58%
2027	368.824.988,25	32.818.521,22	336.006.467,03	36,26%	4,65%	40,91%
2028	356.166.855,05	34.679.654,67	321.487.200,38	38,58%	4,65%	43,23%
2029	340.776.432,40	36.548.810,24	304.227.622,17	40,91%	4,65%	45,56%
2030	322.481.279,49	38.417.965,81	284.063.313,68	43,24%	4,65%	47,89%
2031	301.107.112,51	40.287.121,38	260.819.991,12	45,57%	4,65%	50,22%
2032	276.469.190,59	42.148.254,83	234.320.935,76	47,89%	4,65%	52,54%
2033	248.380.191,91	42.148.254,83	206.231.937,08	47,89%	4,65%	52,54%
2034	218.605.853,31	42.148.254,83	176.457.598,48	47,89%	4,65%	52,54%
2035	187.045.054,39	42.148.254,83	144.896.799,56	47,89%	4,65%	52,54%
2036	153.590.607,54	42.148.254,83	111.442.352,71	47,89%	4,65%	52,54%
2037	118.128.893,87	42.148.254,83	75.980.639,04	47,89%	4,65%	52,54%
2038	80.539.477,39	42.148.254,83	38.391.222,56	47,89%	4,65%	52,54%
2039	40.694.695,91	42.148.254,83	0,00	47,89%	4,65%	52,54%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%	31,12%	6,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 5.245.236,83	25,32%	R\$ 173.967.631,04	-14,72%
90,00%	R\$ 5.553.780,17	25,31%	R\$ 184.010.265,96	-9,80%
95,00%	R\$ 5.862.323,52	25,30%	R\$ 194.022.933,31	-4,89%
100,00%	R\$ 6.170.866,86	25,29%	R\$ 204.001.989,87	0,00%
105,00%	R\$ 6.479.410,20	25,28%	R\$ 213.925.452,87	4,86%
110,00%	R\$ 6.787.953,55	25,26%	R\$ 223.854.508,70	9,73%
115,00%	R\$ 7.096.496,89	25,25%	R\$ 233.618.021,07	14,52%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,52% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a

um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

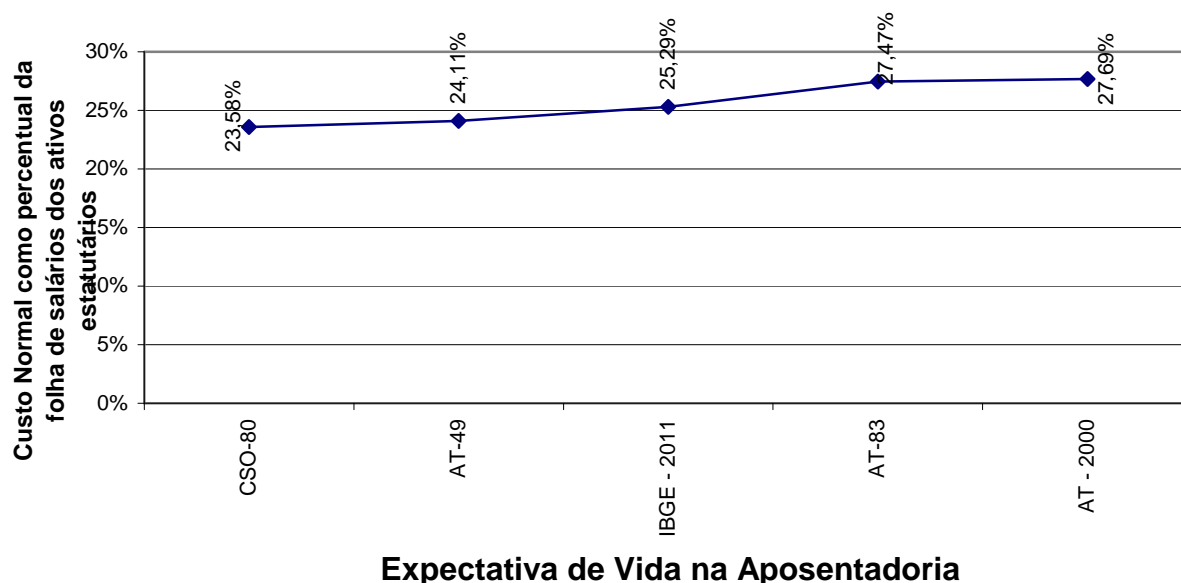
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	23,58%
AT-49	23,67	24,11%
IBGE - 2011	23,62	25,29%
AT-83	29,01	27,47%
AT - 2000	29,23	27,69%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

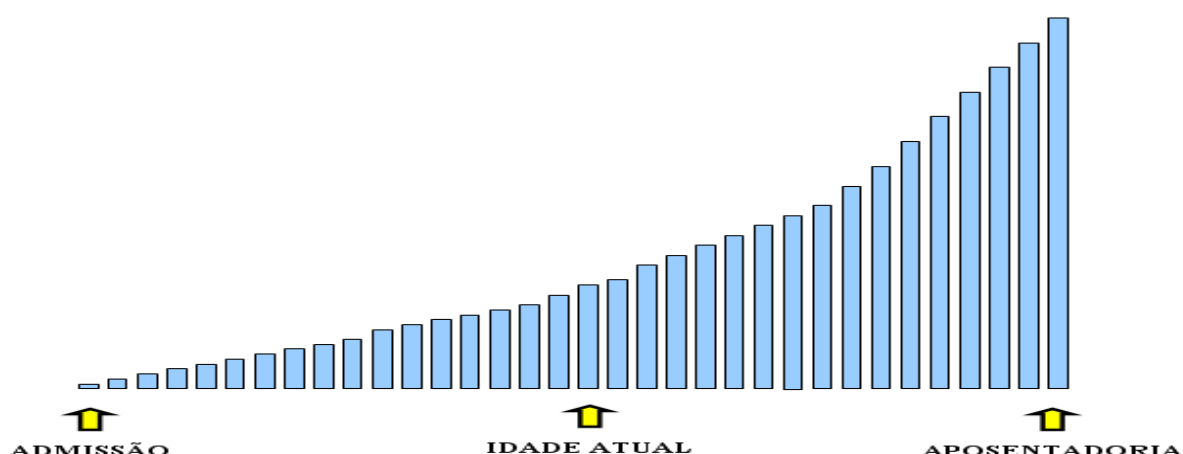


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
36	25,27%	R\$ 133.230.360,36	-34,69%
37	25,28%	R\$ 153.952.027,98	-24,53%
38	25,28%	R\$ 177.774.334,86	-12,86%
39	25,29%	R\$ 204.001.989,87	0,00%
40	25,29%	R\$ 232.999.301,68	14,21%
41	25,29%	R\$ 263.830.615,20	29,33%
42	25,29%	R\$ 296.358.055,87	45,27%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo

total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

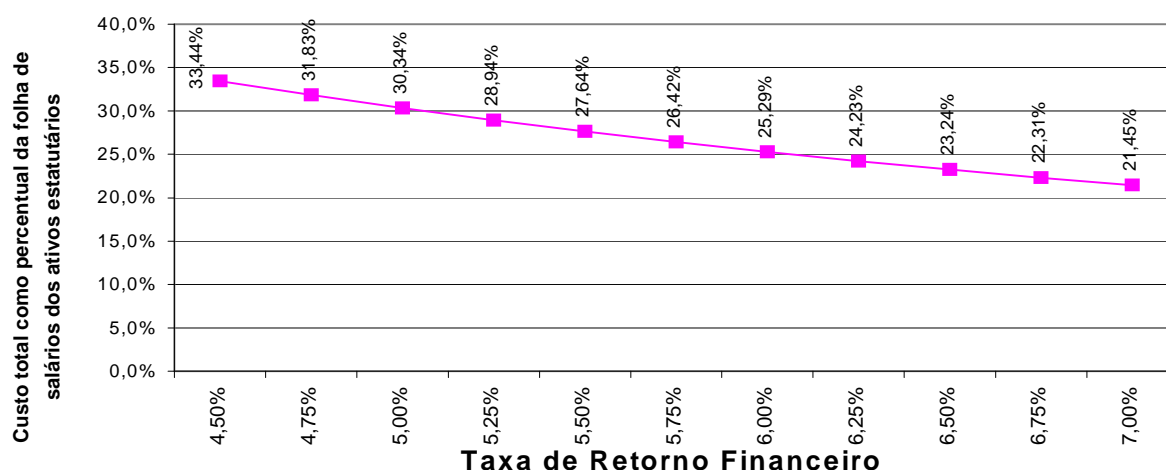
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	20,67%	R\$ 150.423.935,04
59	22,07%	R\$ 166.618.507,01
58	23,61%	R\$ 184.370.695,60
57	25,29%	R\$ 204.001.989,87
56	27,13%	R\$ 225.418.617,92
55	29,14%	R\$ 248.589.613,26
54	31,29%	R\$ 272.281.219,55

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,29%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



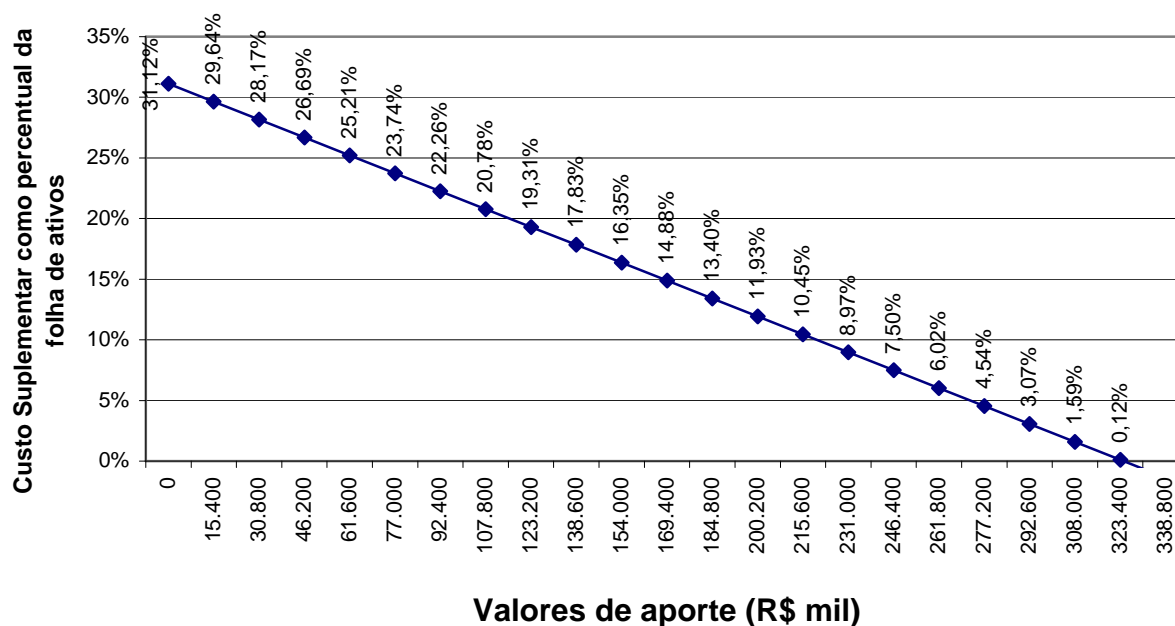
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



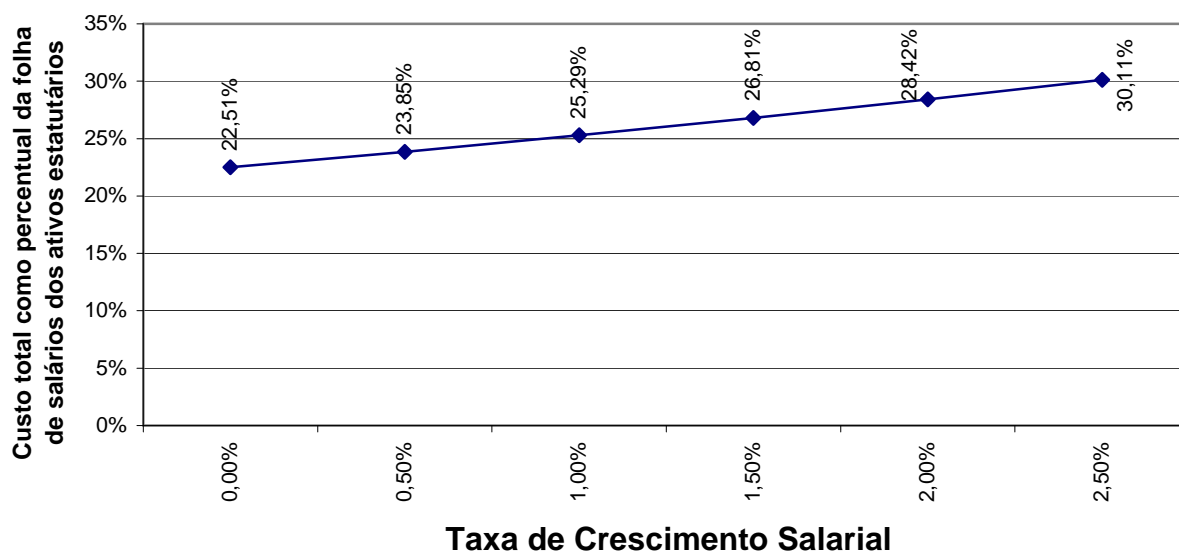
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 15,4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,48 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 324.599.782,12, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 1: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	2.796	575	74
Avaliação Atuarial 2013	2.979	620	76
Avaliação Atuarial 2014	2.975	670	78

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.812,97	R\$ 1.679,18	R\$ 1.590,36
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.896,06	R\$ 1.896,37	R\$ 1.682,14
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.074,24	R\$ 2.138,83	R\$ 1.735,93

Elaboração: CAIXA

Quadro 3: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 5.069.059,83	R\$ 965.525,98	R\$ 117.686,99
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 5.648.349,17	R\$ 1.175.748,12	R\$ 127.842,92
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 6.170.866,86	R\$ 1.433.012,88	R\$ 135.402,83

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,13 pontos percentuais no número de participantes ativos, 04 servidores, sendo que há 249 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 50, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,33% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 4: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,26%	16,94%	17,57%
Invalidez com reversão ao dependente	1,56%	1,57%	1,58%
Pensão de ativos	3,96%	3,97%	4,10%
Auxílios	1,43%	1,66%	2,04%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,21%	24,14%	25,29%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,21%	24,14%	25,29%

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 152.365.459,31	R\$ 188.845.384,74	R\$ 231.589.747,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 154.585.492,14	R\$ 187.566.294,53	R\$ 204.001.989,87
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 306.950.951,45	R\$ 376.411.679,27	R\$ 435.591.737,28
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 69.703.483,07	R\$ 91.511.609,75	R\$ 110.991.955,16
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 237.247.468,38	R\$ 284.900.069,52	R\$ 324.599.782,12

Elaboração: CAIXA

Quadro 6: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	24,21%	24,14%	25,29%
Custo Suplementar em 26 anos	27,49%	28,86%	31,12%
Custo Total	51,70%	53,00%	56,41%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação relativamente pequena no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As inconsistências dos bancos de dados são em número muito baixo e não geraram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 29,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 21,00% para Custo Normal e 8,33% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.501.838,88 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 110.991.955,16, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.327;
 - Qtdd – Homens: 648;
 - Sal – Mulheres: R\$ 4.504.478,63;
 - Sal – homens: R\$ 1.666.388,23;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 6.170.866,86.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1778*\exp(0,0061)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,61% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 4,52%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 203.630,60. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 64.611.091,95, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 435.591.737,28, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 204.001.989,87, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 231.589.747,41. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:



Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	231.589.747,41	259.730.820,91	0,00	2.076.279,78	91.711,63	25.973.082,09	0,00
1	232.341.918,95	260.574.390,77	0,00	2.083.023,25	92.009,50	26.057.439,08	0,00
2	233.094.090,49	261.417.960,64	0,00	2.089.766,72	92.307,36	26.141.796,06	0,00
3	233.846.262,03	262.261.530,50	0,00	2.096.510,19	92.605,23	26.226.153,05	0,00
4	234.598.433,57	263.105.100,36	0,00	2.103.253,66	92.903,10	26.310.510,04	0,00
5	235.350.605,11	263.948.670,23	0,00	2.109.997,13	93.200,96	26.394.867,02	0,00
6	236.102.776,65	264.792.240,09	0,00	2.116.740,60	93.498,83	26.479.224,01	0,00
7	236.854.948,19	265.635.809,96	0,00	2.123.484,07	93.796,70	26.563.581,00	0,00
8	237.607.119,73	266.479.379,82	0,00	2.130.227,54	94.094,56	26.647.937,98	0,00
9	238.359.291,27	267.322.949,68	0,00	2.136.971,01	94.392,43	26.732.294,97	0,00
10	239.111.462,81	268.166.519,55	0,00	2.143.714,48	94.690,30	26.816.651,95	0,00
11	239.863.634,35	269.010.089,41	0,00	2.150.457,95	94.988,16	26.901.008,94	0,00
12	240.615.805,89	269.853.659,27	0,00	2.157.201,42	95.286,03	26.985.365,93	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	204.001.989,87	386.380.098,60	80.496.526,60	63.243.572,27	38.638.009,86	0,00	0,00	0,00
1	204.115.322,60	386.594.750,97	80.541.246,22	63.278.707,06	38.659.475,10	0,00	0,00	0,00
2	204.228.655,33	386.809.403,34	80.585.965,84	63.313.841,84	38.680.940,33	0,00	0,00	0,00
3	204.341.988,06	387.024.055,71	80.630.685,45	63.348.976,63	38.702.405,57	0,00	0,00	0,00
4	204.455.320,78	387.238.708,08	80.675.405,07	63.384.111,42	38.723.870,81	0,00	0,00	0,00
5	204.568.653,51	387.453.360,45	80.720.124,69	63.419.246,21	38.745.336,05	0,00	0,00	0,00
6	204.681.986,24	387.668.012,83	80.764.844,31	63.454.381,00	38.766.801,28	0,00	0,00	0,00
7	204.795.318,97	387.882.665,20	80.809.563,92	63.489.515,78	38.788.266,52	0,00	0,00	0,00
8	204.908.651,70	388.097.317,57	80.854.283,54	63.524.650,57	38.809.731,76	0,00	0,00	0,00
9	205.021.984,43	388.311.969,94	80.899.003,16	63.559.785,36	38.831.196,99	0,00	0,00	0,00
10	205.135.317,15	388.526.622,31	80.943.722,78	63.594.920,15	38.852.662,23	0,00	0,00	0,00
11	205.248.649,88	388.741.274,68	80.988.442,40	63.630.054,93	38.874.127,47	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.05.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.00: Plano Previdenciários – Plano de Amortização
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	816.440.508,00	661.647.175,78	1.478.087.683,78
ATIVO	110.991.955,16		110.991.955,16
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	110.991.955,16		
PMBC	-257.562.829,50		-257.562.829,50
VABF - CONCEDIDOS	-259.730.820,91		-259.730.820,91
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2.167.991,41		0
PMBaC	-242.639.999,73	-2.654.350,25	-245.294.349,98
VABF - A CONCEDER	-386.380.098,60	-118.905.759,03	-505.285.857,63
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	80.496.526,60	65.102.464,05	145.598.990,65
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	63.243.572,27	51.148.944,73	114.392.517,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-500.202.829,23	-2.654.350,25	-502.857.179,48
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	64.611.091,95	0	64.611.091,95
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-324.599.782,12	-2.654.350,25	-327.254.132,37

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,29% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Atualmente o Decreto nº 185, de 20 de setembro de 2013 regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto, onde está previsto da seguintes forma: 8,33% para o primeiro ano, 2013, com crescimento de 2,33% ao ano até 2033 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo constante até 2039.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 344.414.446,28 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

O plano de amortização é suficiente para quitar o passivo atuarial no prazo previsto e pode ser mantido. Há de se considerar, entretanto, que o plano de

custeio engloba não só o Custo Suplementar, mas também o Custo Normal, sendo que neste há desequilíbrio: O Custo Normal praticado 32,00%, é sensivelmente maior que o indicado nesta Avaliação Atuarial, 25,29%.

Esta diferença abre espaço para que haja melhor aproveitamento dos recursos do Município, havendo repasses que atendam as necessidades de equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, considerando que a diferença positiva entre Custo Normal praticado seja repassado para o plano de amortização do Custo Suplementar. Assim, propõe-se que o plano de amortização seja reduzido em 4,65%,

Assim, indicamos o seguinte Plano de Custeio::

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 27,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 21,00% para Custo Normal e 6,00% para Custo Suplementar para o ano de 2014.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.157	593	1.750
Folha salarial mensal	R\$ 2.287.373,42	R\$ 1.555.238,87	R\$ 3.842.612,29
Salário médio	R\$ 1.976,99	R\$ 2.622,66	R\$ 2.195,78
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 8: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

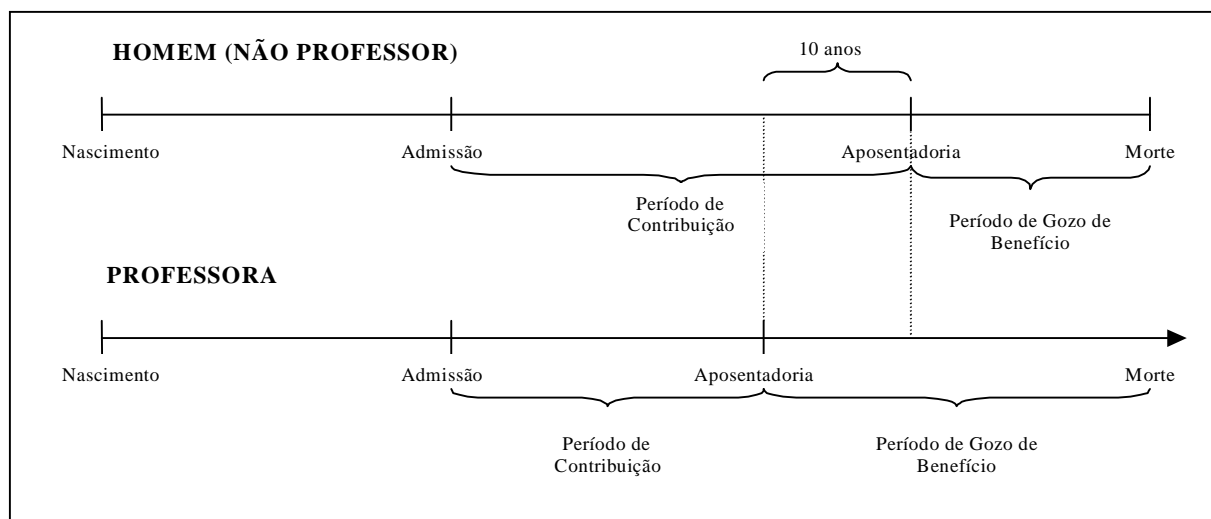
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.170	55	1.225
Folha salarial mensal	R\$ 2.217.105,21	R\$ 111.149,36	R\$ 2.328.254,57
Salário médio	R\$ 1.894,96	R\$ 2.020,90	R\$ 1.900,62
Idade mínima atual	22	26	22
Idade média atual	38	40	38
Idade máxima atual	67	65	67
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	63	50	63
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 41,18% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,51% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 9: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.327	648	2.975
Folha salarial mensal	R\$ 4.504.478,63	R\$ 1.666.388,23	R\$ 6.170.866,86
Salário médio	R\$ 1.935,75	R\$ 2.571,59	R\$ 2.074,24
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,22% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 32,85% aos salários das servidoras.

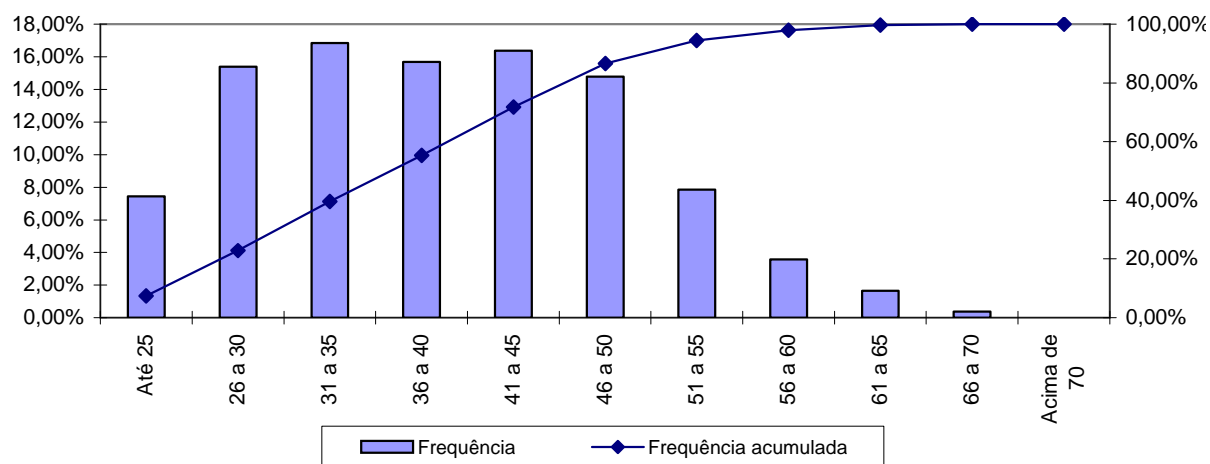
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	222	7,46%	7,46%
26 a 30	458	15,40%	22,86%
31 a 35	501	16,84%	39,70%
36 a 40	467	15,69%	55,39%
41 a 45	487	16,37%	71,76%
46 a 50	440	14,79%	86,55%
51 a 55	234	7,87%	94,42%
56 a 60	106	3,56%	97,98%
61 a 65	49	1,65%	99,63%
66 a 70	11	0,37%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	2.975	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



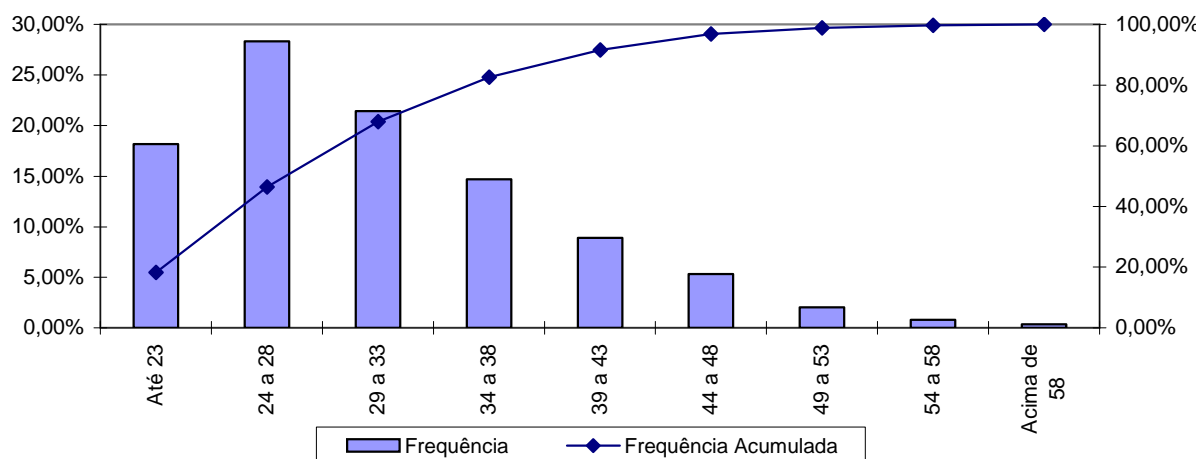
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	541	18,18%	18,18%
24 a 28	842	28,31%	46,49%
29 a 33	638	21,44%	67,93%
34 a 38	437	14,69%	82,62%
39 a 43	265	8,91%	91,53%
44 a 48	158	5,31%	96,84%
49 a 53	60	2,02%	98,86%
54 a 58	24	0,80%	99,66%
Acima de 58	10	0,34%	100,00%
Total	2.975	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foi aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 67,93% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

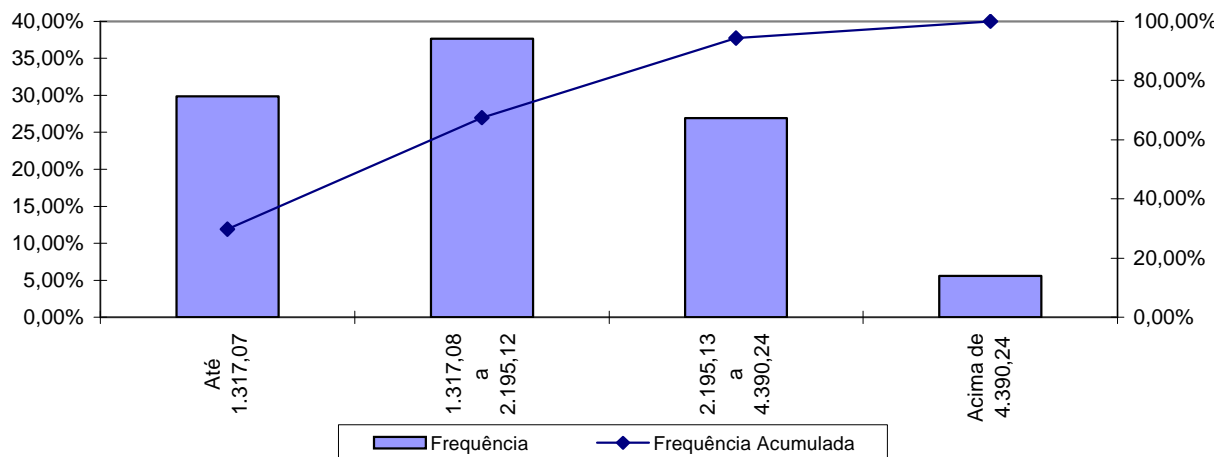
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	887	29,82%	29,82%
1.317,08 a 2.195,12	1.120	37,64%	67,46%
2.195,13 a 4.390,24	801	26,93%	94,39%
Acima de 4.390,24	167	5,61%	100,00%
Total	2.975	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

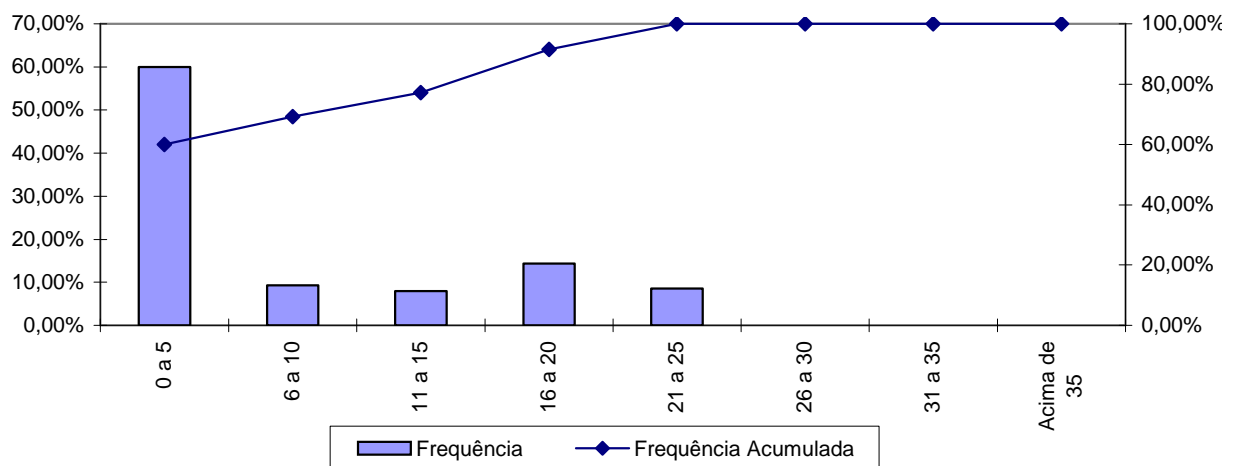
Observa-se que 29,82% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.317,07 e que apenas uma pequena parcela, 5,61%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.784	59,97%	59,97%
6 a 10	276	9,27%	69,24%
11 a 15	237	7,97%	77,21%
16 a 20	425	14,29%	91,50%
21 a 25	253	8,50%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.975	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

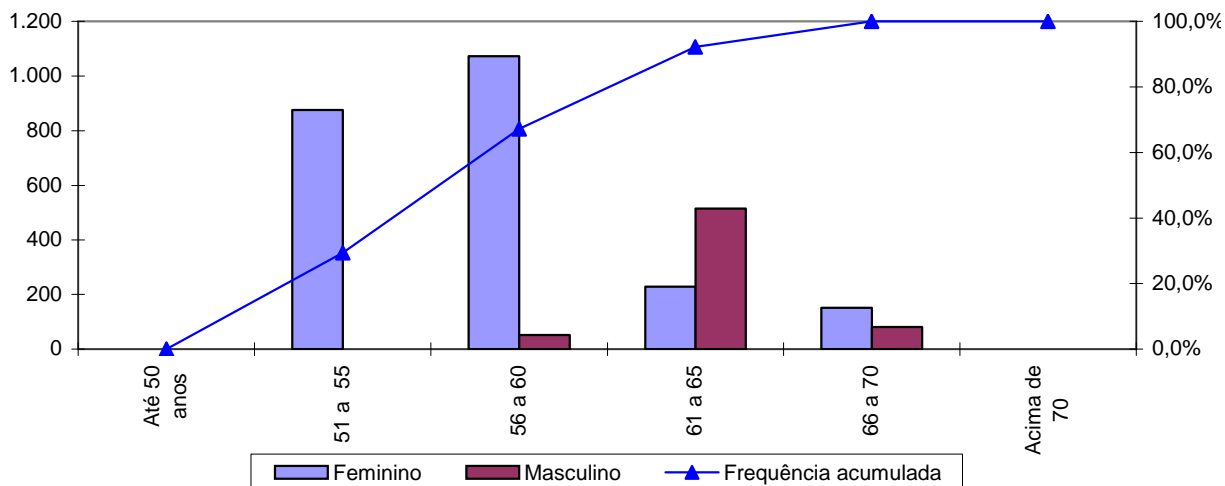
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 59,97% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	876	0
56 a 60	1.072	52
61 a 65	228	515
66 a 70	151	81
Acima de 70	0	0
Total	2.327	648

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

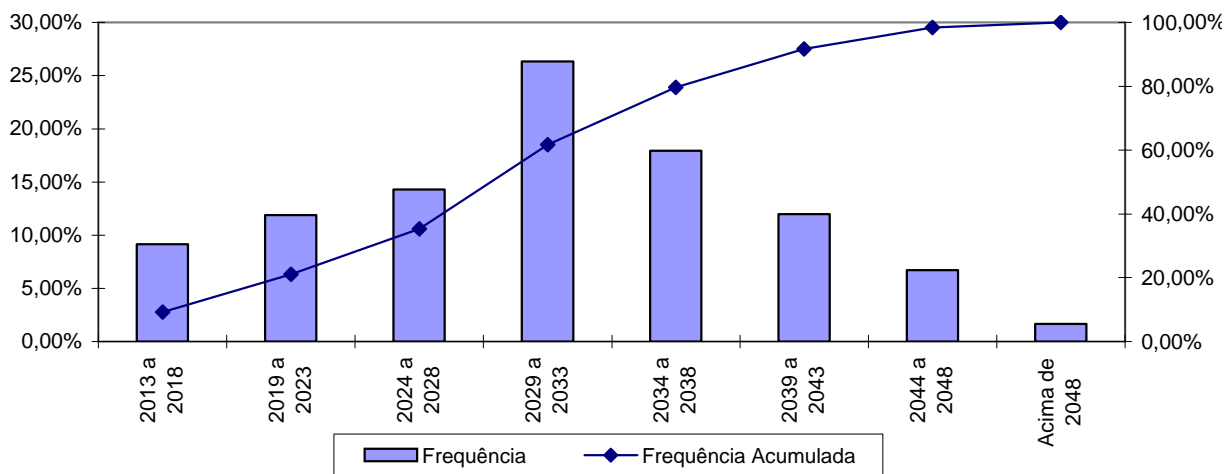
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 67,23% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	273	9,18%	9,18%
2019 a 2023	354	11,90%	21,08%
2024 a 2028	426	14,31%	35,39%
2029 a 2033	783	26,32%	61,71%
2034 a 2038	534	17,95%	79,66%
2039 a 2043	357	12,00%	91,66%
2044 a 2048	199	6,69%	98,35%
Acima de 2048	49	1,65%	100,00%
Total	2.975	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

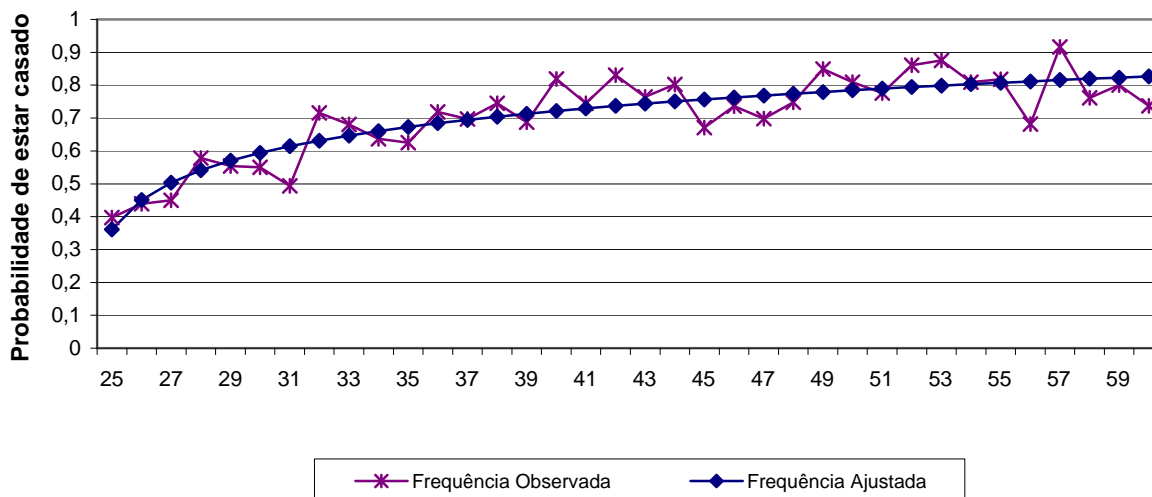
Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.001	67,26%
Não casados	974	32,74%
Total	2.975	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 82,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 17: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	544	126	670
Folha de Benefícios	R\$ 1.123.823,99	R\$ 309.188,89	R\$ 1.433.012,88
Benefício médio	R\$ 2.065,85	R\$ 2.453,88	R\$ 2.138,83
Idade mínima atual	41	55	41
Idade média atual	61	69	63
Idade máxima atual	83	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

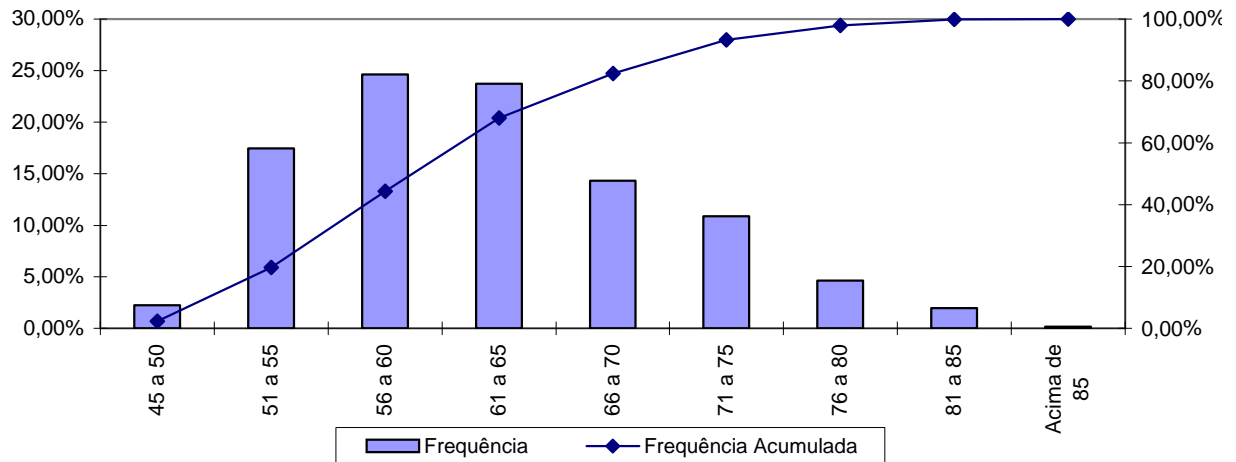
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,81% do contingente total.

Quadro 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	15	2,24%	2,24%
51 a 55	117	17,46%	19,70%
56 a 60	165	24,63%	44,33%
61 a 65	159	23,73%	68,06%
66 a 70	96	14,33%	82,39%
71 a 75	73	10,89%	93,28%
76 a 80	31	4,63%	97,91%
81 a 85	13	1,94%	99,85%
Acima de 85	1	0,15%	100,00%
Total	670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 19: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 21.973,87	R\$ 1.569,56	62
	Feminino	74	R\$ 91.417,67	R\$ 1.235,37	59
Tempo de contribuição	Masculino	112	R\$ 287.215,02	R\$ 2.564,42	70
	Feminino	470	R\$ 1.032.406,32	R\$ 2.196,61	61
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		670	R\$ 1.433.012,88	R\$ 2.138,83	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

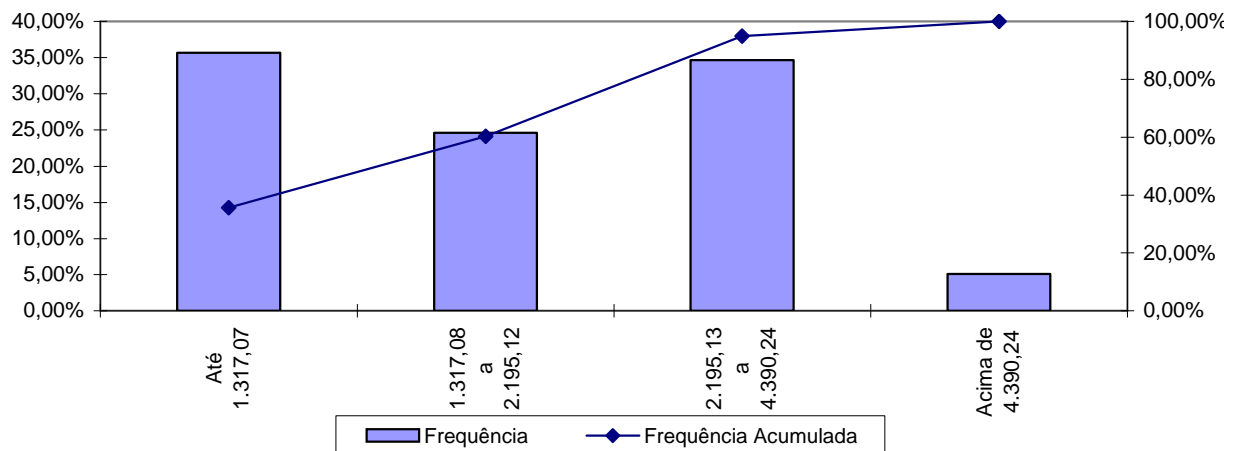
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 20: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	239	35,67%	35,67%
1.317,08 a 2.195,12	165	24,63%	60,30%
2.195,13 a 4.390,24	232	34,63%	94,93%
Acima de 4.390,24	34	5,07%	100,00%
Total	670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,67% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	65	13	78
Folha de Benefícios	R\$ 111.931,11	R\$ 23.471,72	R\$ 135.402,83
Benefício médio	R\$ 1.722,02	R\$ 1.805,52	R\$ 1.735,93
Idade mínima atual	12	19	12
Idade média atual	65	54	63
Idade máxima atual	90	74	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

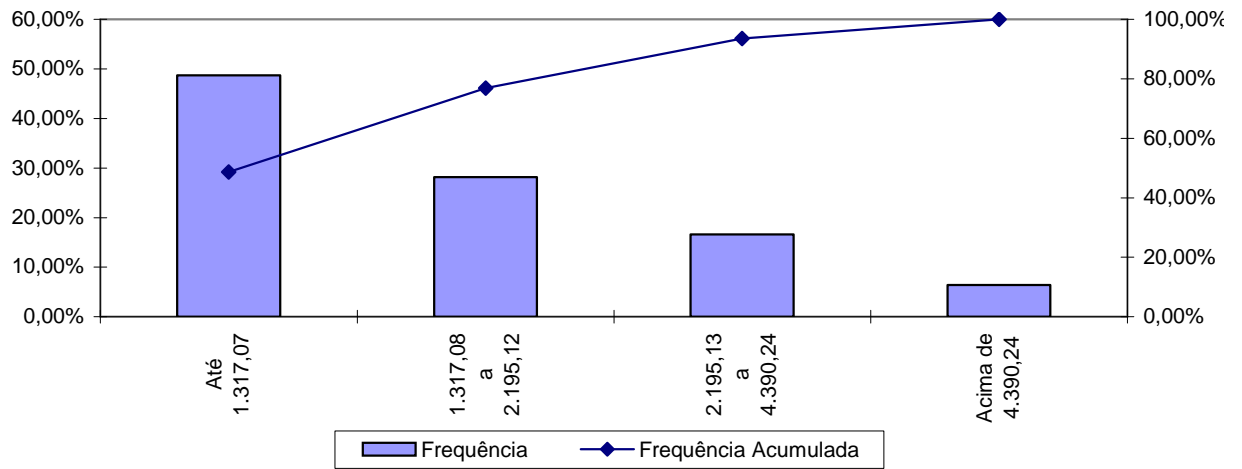
O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 83,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 4,62% em relação ao dos homens.

Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	38	48,72%	48,72%
1.317,08 a 2.195,12	22	28,20%	76,92%
2.195,13 a 4.390,24	13	16,67%	93,59%
Acima de 4.390,24	5	6,41%	100,00%
Total	78	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,72% com benefícios até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	10	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Dependente com idade superior a 21 anos	75	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	17	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	4	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	7	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	4	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 23: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$6.170.866,86	11,00%	R\$ 8.824.339,61
Contribuição Aposentados	R\$110.754,64	11,00%	R\$ 158.379,14
Contribuição Pensionistas	R\$8.593,37	11,00%	R\$ 12.288,52
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$6.170.866,86	21,00%	R\$ 16.846.466,53
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$6.170.866,86	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$6.170.866,86	6,00%	R\$ 4.813.276,15
Compensação Previdenciária	R\$156.841,57		R\$ 2.038.940,42
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$6.170.866,86	21,00%	R\$ 16.846.466,53
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		27,00%	R\$ 21.659.742,68

Quadro 24: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 18.629.167,44
Pensões			R\$ 1.760.236,79
Auxílios	R\$6.170.866,86	2,04%	R\$ 1.636.513,89
Despesas Administrativas	R\$6.170.866,86	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 22.025.918,12
Aposentadorias + Pensões			R\$ 20.389.404,23

Quadro 25: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$110.991.955,16
Valor em 31/12/14	R\$117.670.255,95
Ganho financeiro	R\$6.678.300,79

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	2.975	0	2.975	670	78	0	0	748	3.723
2015	2.910	65	2.975	658	76	24	17	775	3.750
2016	2.811	164	2.975	645	74	83	35	837	3.812
2017	2.680	295	2.975	631	71	174	54	930	3.905
2018	2.603	372	2.975	617	69	212	72	970	3.945
2019	2.511	464	2.975	602	67	265	91	1.024	3.999
2020	2.440	535	2.975	586	64	297	111	1.059	4.034
2021	2.342	633	2.975	570	62	356	130	1.119	4.094
2022	2.244	731	2.975	553	60	416	150	1.179	4.154
2023	2.125	850	2.975	536	57	497	170	1.260	4.235
2024	2.025	950	2.975	518	55	559	191	1.323	4.298
2025	1.933	1.042	2.975	499	53	615	211	1.378	4.353
2026	1.850	1.125	2.975	480	50	661	232	1.424	4.399
2027	1.747	1.228	2.975	461	48	726	253	1.488	4.463
2028	1.666	1.309	2.975	441	46	769	274	1.530	4.505
2029	1.536	1.439	2.975	421	43	862	296	1.622	4.597
2030	1.413	1.562	2.975	401	41	946	317	1.706	4.681

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	1.296	1.679	2.975	380	39	1.027	339	1.785	4.760
2032	1.143	1.832	2.975	359	37	1.144	361	1.902	4.877
2033	947	2.028	2.975	338	35	1.303	384	2.060	5.035
2034	855	2.120	2.975	317	33	1.363	406	2.120	5.095
2035	709	2.266	2.975	297	31	1.486	429	2.243	5.218
2036	637	2.338	2.975	276	29	1.540	453	2.298	5.273
2037	550	2.425	2.975	256	28	1.616	476	2.375	5.350
2038	484	2.491	2.975	236	26	1.671	499	2.433	5.408
2039	424	2.551	2.975	217	24	1.730	523	2.494	5.469
2040	365	2.610	2.975	198	23	1.779	546	2.546	5.521
2041	291	2.684	2.975	180	21	1.861	569	2.632	5.607
2042	236	2.739	2.975	163	20	1.915	593	2.691	5.666
2043	192	2.783	2.975	146	19	1.959	616	2.740	5.715
2044	160	2.815	2.975	131	17	1.997	639	2.784	5.759
2045	125	2.850	2.975	116	16	2.029	662	2.822	5.797
2046	98	2.877	2.975	102	15	2.051	684	2.852	5.827
2047	72	2.903	2.975	89	14	2.100	706	2.909	5.884
2048	43	2.932	2.975	77	13	2.132	727	2.949	5.924
2049	29	2.946	2.975	66	12	2.195	748	3.020	5.995
2050	20	2.955	2.975	56	11	2.225	767	3.060	6.035
2051	9	2.966	2.975	47	10	2.264	786	3.108	6.083

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	6	2.969	2.975	39	10	2.319	804	3.172	6.147
2053	2	2.973	2.975	32	9	2.382	821	3.244	6.219
2054	2	2.973	2.975	26	8	2.389	837	3.261	6.236
2055	1	2.974	2.975	21	8	2.415	852	3.296	6.271
2056	0	2.975	2.975	17	7	2.419	865	3.308	6.283
2057	0	2.975	2.975	13	7	2.418	877	3.315	6.290
2058	0	2.975	2.975	10	6	2.408	887	3.311	6.286
2059	0	2.975	2.975	7	6	2.405	896	3.315	6.290
2060	0	2.975	2.975	5	5	2.400	904	3.314	6.289
2061	0	2.975	2.975	4	5	2.380	909	3.298	6.273
2062	0	2.975	2.975	3	5	2.369	913	3.290	6.265
2063	0	2.975	2.975	2	4	2.360	916	3.282	6.257
2064	0	2.975	2.975	1	4	2.346	917	3.268	6.243
2065	0	2.975	2.975	1	4	2.336	917	3.258	6.233
2066	0	2.975	2.975	1	4	2.333	915	3.253	6.228
2067	0	2.975	2.975	0	3	2.318	913	3.234	6.209
2068	0	2.975	2.975	0	3	2.323	910	3.236	6.211
2069	0	2.975	2.975	0	3	2.317	905	3.226	6.201
2070	0	2.975	2.975	0	3	2.335	901	3.238	6.213
2071	0	2.975	2.975	0	3	2.348	895	3.246	6.221
2072	0	2.975	2.975	0	2	2.362	889	3.254	6.229

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	2.975	2.975	0	2	2.379	882	3.263	6.238
2074	0	2.975	2.975	0	2	2.400	875	3.278	6.253
2075	0	2.975	2.975	0	2	2.387	867	3.256	6.231
2076	0	2.975	2.975	0	2	2.392	859	3.253	6.228
2077	0	2.975	2.975	0	2	2.384	851	3.237	6.212
2078	0	2.975	2.975	0	1	2.385	842	3.229	6.204
2079	0	2.975	2.975	0	1	2.368	833	3.202	6.177
2080	0	2.975	2.975	0	1	2.352	824	3.178	6.153
2081	0	2.975	2.975	0	1	2.342	815	3.159	6.134
2082	0	2.975	2.975	0	1	2.339	807	3.147	6.122
2083	0	2.975	2.975	0	1	2.338	799	3.138	6.113
2084	0	2.975	2.975	0	1	2.329	792	3.122	6.097
2085	0	2.975	2.975	0	1	2.316	786	3.102	6.077
2086	0	2.975	2.975	0	1	2.317	780	3.097	6.072
2087	0	2.975	2.975	0	1	2.310	776	3.086	6.061
2088	0	2.975	2.975	0	1	2.308	772	3.081	6.056

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	80.221.269,18	0,00	80.221.269,18	1.636.513,89	0,00	1.636.513,89	18.629.167,44	1.760.236,79	20.389.404,23	22.025.918,12	102.247.187,30
2015	79.081.080,00	1.674.989,57	80.756.069,57	2.618.472,23	0,00	2.618.472,23	18.559.339,96	1.706.551,64	20.265.891,60	22.884.363,83	103.640.433,40
2016	76.708.209,50	4.322.843,69	81.031.053,19	4.760.422,88	10.126,15	4.770.549,03	18.474.644,50	1.652.313,51	20.126.958,01	24.897.507,04	105.928.560,23
2017	72.326.085,00	8.504.080,81	80.830.165,81	8.828.992,71	24.137,81	8.853.130,52	18.373.652,63	1.597.703,45	19.971.356,08	28.824.486,60	109.654.652,41
2018	70.504.570,50	10.689.401,94	81.193.972,44	10.496.222,71	44.677,42	10.540.900,13	18.254.873,10	1.542.915,77	19.797.788,87	30.338.689,00	111.532.661,44
2019	68.009.155,50	13.402.222,44	81.411.377,94	12.811.133,72	72.017,93	12.883.151,65	18.110.320,72	1.486.513,74	19.596.834,46	32.479.986,11	113.891.364,05
2020	66.300.942,50	15.474.130,75	81.775.073,25	14.355.947,53	105.641,99	14.461.589,52	17.949.039,67	1.431.584,88	19.380.624,55	33.842.214,07	115.617.287,32
2021	63.774.288,50	18.164.497,00	81.938.785,50	16.691.212,68	149.297,02	16.840.509,71	17.757.132,66	1.375.384,05	19.132.516,71	35.973.026,42	117.911.811,92
2022	61.009.702,00	21.056.348,63	82.066.050,63	19.244.740,91	204.270,22	19.449.011,13	17.546.417,48	1.321.143,18	18.867.560,66	38.316.571,80	120.382.622,42
2023	57.693.090,00	24.326.072,88	82.019.162,88	22.329.984,96	267.287,72	22.597.272,68	17.310.930,61	1.267.655,29	18.578.585,90	41.175.858,58	123.195.021,45
2024	54.946.677,50	27.158.059,50	82.104.737,00	24.845.234,52	339.155,45	25.184.389,96	17.047.802,89	1.215.087,55	18.262.890,45	43.447.280,41	125.552.017,41
2025	52.535.476,50	29.730.821,25	82.266.297,75	27.024.060,58	574.988,10	27.599.048,67	16.755.073,36	1.163.591,00	17.918.664,36	45.517.713,03	127.784.010,78
2026	50.033.155,25	32.334.419,00	82.367.574,25	29.277.085,28	664.561,49	29.941.646,78	16.436.532,33	1.113.289,43	17.549.821,76	47.491.468,53	129.859.042,78
2027	47.473.156,25	35.045.513,75	82.518.670,00	31.566.091,00	760.005,17	32.326.096,17	16.088.751,05	1.064.268,66	17.153.019,71	49.479.115,88	131.997.785,88
2028	45.571.366,75	37.232.510,25	82.803.877,00	33.203.822,40	870.379,81	34.074.202,22	15.709.716,14	1.016.550,13	16.726.266,27	50.800.468,49	133.604.345,49
2029	42.501.504,50	40.394.266,25	82.895.770,75	35.951.272,21	1.008.460,91	36.959.733,12	15.302.054,83	970.058,17	16.272.113,00	53.231.846,12	136.127.616,87
2030	39.823.650,75	43.219.517,25	83.043.168,00	38.299.543,75	1.148.229,16	39.447.772,91	14.864.547,55	924.619,41	15.789.166,96	55.236.939,87	138.280.107,87

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	37.301.787,25	45.910.926,75	83.212.714,00	48.832.201,39	1.367.789,23	50.199.990,62	14.394.470,19	880.090,05	15.274.560,23	65.474.550,86	148.687.264,86
2032	33.174.833,25	49.891.205,00	83.066.038,25	50.638.669,14	1.637.598,45	52.276.267,59	13.898.470,22	836.492,46	14.734.962,68	67.011.230,28	150.077.268,53
2033	28.202.092,75	54.521.301,25	82.723.394,00	54.309.924,56	1.862.645,15	56.172.569,71	13.374.917,77	793.900,00	14.168.817,76	70.341.387,47	153.064.781,47
2034	25.920.428,63	57.001.347,00	82.921.775,63	56.002.845,95	2.176.703,98	58.179.549,93	12.824.797,38	752.354,84	13.577.152,21	71.756.702,14	154.678.477,77
2035	21.692.593,00	61.015.597,50	82.708.190,50	58.067.432,09	2.849.101,79	60.916.533,88	12.251.215,03	711.902,50	12.963.117,53	73.879.651,41	156.587.841,91
2036	19.485.592,75	63.301.816,50	82.787.409,25	59.298.667,38	3.615.421,22	62.914.088,60	11.655.982,61	672.634,22	12.328.616,83	75.242.705,43	158.030.114,68
2037	16.816.759,38	65.908.693,50	82.725.452,88	60.498.324,89	4.598.469,96	65.096.794,85	11.041.866,88	634.656,24	11.676.523,12	76.773.317,97	159.498.770,84
2038	14.979.526,25	67.823.151,50	82.802.677,75	61.689.798,94	5.689.948,72	67.379.747,65	10.412.054,05	598.053,93	11.010.107,98	78.389.855,63	161.192.533,38
2039	13.109.940,19	69.722.549,00	82.832.489,19	63.725.177,06	7.192.707,97	70.917.885,04	9.770.156,09	562.879,48	10.333.035,58	81.250.920,62	164.083.409,80
2040	11.206.886,44	71.544.843,50	82.751.729,94	64.733.374,36	8.433.678,31	73.167.052,67	9.120.213,38	529.140,88	9.649.354,25	82.816.406,93	165.568.136,87
2041	8.386.896,38	74.069.229,00	82.456.125,38	65.188.606,12	10.333.103,53	75.521.709,65	8.466.533,97	496.773,82	8.963.307,79	84.485.017,45	166.941.142,82
2042	6.534.792,47	75.719.312,50	82.254.104,97	65.120.976,04	12.139.960,69	77.260.936,73	7.813.647,56	465.689,30	8.279.336,86	85.540.273,59	167.794.378,56
2043	5.149.816,75	77.019.689,50	82.169.506,25	65.075.478,65	13.756.167,45	78.831.646,10	7.166.117,56	435.875,93	7.601.993,50	86.433.639,59	168.603.145,84
2044	4.235.816,41	78.015.067,00	82.250.883,41	64.916.713,10	15.737.138,51	80.653.851,61	6.528.506,16	407.369,27	6.935.875,43	87.589.727,03	169.840.610,44
2045	3.229.009,27	78.963.326,00	82.192.335,27	64.319.645,48	17.476.746,12	81.796.391,61	5.905.327,80	380.204,02	6.285.531,81	88.081.923,42	170.274.258,69
2046	2.262.833,22	79.926.281,50	82.189.114,72	63.771.018,05	19.097.326,22	82.868.344,27	5.301.100,59	354.416,28	5.655.516,88	88.523.861,15	170.712.975,87
2047	1.652.518,77	80.660.547,50	82.313.066,27	62.701.262,25	21.474.120,83	84.175.383,08	4.720.187,67	330.047,17	5.050.234,85	89.225.617,92	171.538.684,19
2048	906.256,51	81.297.879,00	82.204.135,51	61.431.213,93	23.400.086,31	84.831.300,24	4.166.732,88	307.132,77	4.473.865,65	89.305.165,89	171.509.301,40
2049	604.623,50	81.709.452,50	82.314.076,00	60.129.410,26	26.415.188,26	86.544.598,52	3.644.484,49	285.693,71	3.930.178,21	90.474.776,73	172.788.852,73
2050	413.492,04	81.809.175,50	82.222.667,54	58.583.438,84	28.603.253,10	87.186.691,94	3.156.787,05	265.745,04	3.422.532,09	90.609.224,03	172.831.891,57
2051	174.939,65	82.105.010,00	82.279.949,65	56.942.836,43	30.958.082,09	87.900.918,52	2.706.444,30	247.286,91	2.953.731,22	90.854.649,74	173.134.599,39

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	98.534,35	82.242.238,00	82.340.772,35	51.388.571,76	34.332.098,32	85.720.670,08	2.295.484,14	230.289,13	2.525.773,28	88.246.443,35	170.587.215,70
2053	31.223,14	82.121.013,00	82.152.236,14	49.382.138,97	37.736.649,84	87.118.788,81	1.924.948,09	214.677,76	2.139.625,85	89.258.414,66	171.410.650,79
2054	30.801,01	81.951.785,50	81.982.586,51	47.314.810,05	39.952.768,38	87.267.578,43	1.594.967,61	200.338,86	1.795.306,47	89.062.884,90	171.045.471,41
2055	15.277,46	82.022.232,50	82.037.509,96	45.192.033,85	42.680.210,60	87.872.244,45	1.304.836,91	187.152,62	1.491.989,54	89.364.233,98	171.401.743,95
2056	0,00	81.981.861,00	81.981.861,00	43.022.115,40	44.805.687,86	87.827.803,25	1.053.194,64	174.994,83	1.228.189,47	89.055.992,73	171.037.853,73
2057	0,00	82.064.359,00	82.064.359,00	40.814.924,41	46.909.455,43	87.724.379,84	838.202,40	163.731,90	1.001.934,30	88.726.314,14	170.790.673,14
2058	0,00	82.115.982,00	82.115.982,00	38.581.327,31	48.792.629,72	87.373.957,03	657.702,55	153.270,79	810.973,34	88.184.930,37	170.300.912,37
2059	0,00	82.216.368,00	82.216.368,00	36.333.939,89	50.909.493,31	87.243.433,20	509.070,33	143.570,46	652.640,79	87.896.073,99	170.112.441,99
2060	0,00	82.241.880,50	82.241.880,50	34.086.647,21	52.863.633,74	86.950.280,94	388.967,85	134.611,72	523.579,57	87.473.860,51	169.715.741,01
2061	0,00	82.312.256,00	82.312.256,00	31.853.354,71	54.397.114,26	86.250.468,97	293.509,19	126.365,03	419.874,22	86.670.343,18	168.982.599,18
2062	0,00	82.458.922,00	82.458.922,00	29.647.728,80	56.061.084,51	85.708.813,32	218.766,55	118.785,01	337.551,56	86.046.364,88	168.505.286,88
2063	0,00	82.567.979,00	82.567.979,00	27.484.122,66	57.827.282,23	85.311.404,89	161.230,38	111.819,82	273.050,20	85.584.455,09	168.152.434,09
2064	0,00	82.636.593,00	82.636.593,00	25.375.210,07	59.481.755,48	84.856.965,55	117.850,76	105.397,63	223.248,39	85.080.213,94	167.716.806,94
2065	0,00	82.710.212,00	82.710.212,00	23.330.536,81	61.218.269,70	84.548.806,51	85.811,18	99.436,24	185.247,41	84.734.053,92	167.444.265,92
2066	0,00	82.740.183,50	82.740.183,50	21.357.008,26	63.004.783,40	84.361.791,66	62.437,97	93.871,45	156.309,43	84.518.101,08	167.258.284,58
2067	0,00	82.752.501,00	82.752.501,00	19.459.087,30	64.445.905,90	83.904.993,20	45.364,29	88.659,82	134.024,11	84.039.017,31	166.791.518,31
2068	0,00	82.826.588,00	82.826.588,00	17.639.187,20	66.425.618,09	84.064.805,28	32.748,25	83.758,67	116.506,92	84.181.312,20	167.007.900,20
2069	0,00	82.748.568,50	82.748.568,50	15.899.612,05	68.037.352,59	83.936.964,64	23.333,65	79.124,41	102.458,06	84.039.422,70	166.787.991,20
2070	0,00	82.726.137,00	82.726.137,00	14.243.383,69	70.131.725,32	84.375.109,01	16.296,91	74.716,70	91.013,61	84.466.122,62	167.192.259,62
2071	0,00	82.584.307,00	82.584.307,00	12.673.332,39	71.929.002,74	84.602.335,14	11.079,23	70.496,47	81.575,70	84.683.910,84	167.268.217,84
2072	0,00	82.479.962,50	82.479.962,50	11.190.896,44	73.435.235,91	84.626.132,35	7.274,27	66.420,80	73.695,07	84.699.827,42	167.179.789,92

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	82.444.524,50	82.444.524,50	7.284.213,61	75.166.140,28	82.450.353,89	4.586,05	62.454,55	67.040,60	82.517.394,49	164.961.918,99
2074	0,00	82.324.456,50	82.324.456,50	6.172.509,88	76.975.491,95	83.148.001,83	2.788,91	58.587,34	61.376,25	83.209.378,08	165.533.834,58
2075	0,00	82.185.577,50	82.185.577,50	5.161.746,41	77.738.334,11	82.900.080,52	1.653,95	54.823,81	56.477,75	82.956.558,27	165.142.135,77
2076	0,00	82.253.275,00	82.253.275,00	4.253.557,26	78.969.183,10	83.222.740,35	954,21	51.171,84	52.126,05	83.274.866,40	165.528.141,40
2077	0,00	82.193.130,50	82.193.130,50	3.448.372,21	79.744.150,38	83.192.522,59	524,81	47.637,81	48.162,63	83.240.685,22	165.433.815,72
2078	0,00	82.209.354,50	82.209.354,50	2.745.271,66	80.625.749,19	83.371.020,86	270,11	44.227,12	44.497,24	83.415.518,09	165.624.872,59
2079	0,00	82.195.750,00	82.195.750,00	2.141.045,26	80.959.368,61	83.100.413,87	127,38	40.940,21	41.067,60	83.141.481,47	165.337.231,47
2080	0,00	82.289.772,50	82.289.772,50	1.630.014,61	81.268.940,59	82.898.955,20	50,30	37.774,36	37.824,65	82.936.779,86	165.226.552,36
2081	0,00	82.368.078,00	82.368.078,00	1.205.744,69	81.624.723,74	82.830.468,43	14,31	34.729,68	34.743,98	82.865.212,42	165.233.290,42
2082	0,00	82.424.082,00	82.424.082,00	862.266,44	82.122.606,87	82.984.873,31	2,42	31.802,39	31.804,81	83.016.678,12	165.440.760,12
2083	0,00	82.420.045,50	82.420.045,50	593.240,90	82.652.940,50	83.246.181,40	0,14	28.981,63	28.981,77	83.275.163,17	165.695.208,67
2084	0,00	82.379.472,50	82.379.472,50	390.288,03	82.867.531,02	83.257.819,05	0,00	26.251,49	26.251,49	83.284.070,54	165.663.543,04
2085	0,00	82.411.114,50	82.411.114,50	243.047,09	82.923.252,01	83.166.299,10	0,00	23.598,71	23.598,71	83.189.897,81	165.601.012,31
2086	0,00	82.487.268,50	82.487.268,50	141.061,86	83.298.916,85	83.439.978,71	0,00	21.027,11	21.027,11	83.461.005,82	165.948.274,32
2087	0,00	82.454.859,50	82.454.859,50	74.688,48	83.338.304,09	83.412.992,57	0,00	18.551,63	18.551,63	83.431.544,20	165.886.403,70
2088	0,00	82.506.430,50	82.506.430,50	35.183,00	83.429.811,80	83.464.994,80	0,00	16.188,62	16.188,62	83.481.183,42	165.987.613,92

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	21.659.742,68	8.995.007,26	2.038.940,42	0,00	6.678.300,79	39.371.991,15	20.389.404,23	1.636.513,89	0,00	17.346.073,03	128.338.028,19
2015	24.280.683,70	9.286.843,69	2.159.433,81	0,00	7.700.281,69	43.427.242,89	21.594.338,14	1.688.803,09	0,00	20.144.101,66	156.182.411,54
2016	26.298.808,28	9.333.699,71	2.349.618,90	0,00	9.370.944,69	47.353.071,58	23.496.188,98	1.694.553,66	0,00	22.162.328,94	187.715.685,17
2017	28.164.257,69	9.343.925,81	2.740.252,98	0,00	11.262.941,11	51.511.377,59	27.402.529,75	1.690.352,62	0,00	22.418.495,21	221.397.121,49
2018	30.222.035,66	9.396.303,73	2.878.356,05	0,00	13.283.827,29	55.780.522,73	28.783.560,51	1.697.960,69	0,00	25.299.001,53	259.979.950,31
2019	32.247.488,63	9.437.813,00	3.083.094,78	0,00	15.598.797,02	60.367.193,43	30.830.947,81	1.702.507,16	0,00	27.833.738,46	303.412.485,79
2020	34.344.767,50	9.488.839,14	3.206.297,89	0,00	18.204.749,15	65.244.653,68	32.062.978,89	1.710.112,90	0,00	31.471.561,89	353.088.796,82
2021	36.362.252,92	9.524.230,52	3.411.150,34	0,00	21.185.327,81	70.482.961,58	34.111.503,37	1.713.536,52	0,00	34.657.921,69	408.932.046,32
2022	38.378.897,05	9.557.396,31	3.638.633,11	0,00	24.535.922,78	76.110.849,25	36.386.331,10	1.716.197,94	0,00	38.008.320,22	471.476.289,32
2023	40.316.016,93	9.575.539,14	3.920.880,28	0,00	28.288.577,36	82.101.013,71	39.208.802,81	1.715.217,40	0,00	41.176.993,50	540.941.860,18
2024	42.319.171,65	9.603.437,76	4.142.701,65	0,00	32.456.511,61	88.521.822,67	41.427.016,53	1.717.006,96	0,00	45.377.799,17	618.776.170,96
2025	44.358.961,70	9.638.149,72	4.344.458,89	0,00	37.126.570,26	95.468.140,57	43.444.588,94	1.720.385,59	0,00	50.303.166,04	706.205.907,26
2026	46.380.940,41	9.665.266,25	4.537.371,93	0,00	42.372.354,44	102.955.933,02	45.373.719,29	1.722.503,52	0,00	55.859.710,21	804.437.971,91
2027	48.437.000,16	9.698.198,13	4.733.100,18	0,00	48.266.278,31	111.134.576,78	47.331.001,78	1.725.663,30	0,00	62.077.911,70	914.782.161,93
2028	50.573.713,67	9.740.400,16	4.860.690,93	0,00	54.886.929,72	120.061.734,47	48.606.909,26	1.731.627,66	0,00	69.723.197,55	1.039.392.289,20
2029	52.609.824,47	9.770.769,21	5.105.863,75	0,00	62.363.537,35	129.849.994,78	51.058.637,50	1.733.549,38	0,00	77.057.807,90	1.178.813.634,45
2030	54.686.876,12	9.803.689,40	5.308.091,09	0,00	70.728.818,07	140.527.474,67	53.080.910,88	1.736.631,81	0,00	85.709.931,98	1.335.252.384,50
2031	56.786.083,76	9.838.047,60	5.498.364,14	0,00	80.115.143,07	152.237.638,57	54.983.641,42	1.740.177,42	0,00	95.513.819,73	1.510.881.347,30
2032	58.661.526,15	9.850.654,75	5.852.536,37	0,00	90.652.880,84	165.017.598,11	58.525.363,74	1.737.110,08	0,00	104.755.124,29	1.706.289.352,43
2033	58.419.549,57	9.847.697,84	6.284.048,00	0,00	102.377.361,15	176.928.656,56	62.840.479,98	1.729.944,57	0,00	112.358.232,01	1.921.024.945,59
2034	58.559.647,38	9.882.886,14	6.447.571,81	0,00	115.261.496,74	190.151.602,07	64.475.718,10	1.734.093,20	0,00	123.941.790,77	2.160.228.233,10
2035	58.408.812,81	9.891.090,34	6.840.252,28	0,00	129.613.693,99	204.753.849,42	68.402.522,78	1.729.626,62	0,00	134.621.700,01	2.424.463.627,10
2036	58.464.757,37	9.915.314,52	7.033.869,62	0,00	145.467.817,63	220.881.759,14	70.338.696,19	1.731.283,28	0,00	148.811.779,67	2.718.743.224,39
2037	58.421.003,57	9.929.067,34	7.291.890,94	0,00	163.124.593,46	238.766.555,31	72.918.909,37	1.729.987,62	0,00	164.117.658,32	3.045.985.476,17

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	58.475.540,04	9.951.826,46	7.471.687,49	0,00	182.759.128,57	258.658.182,56	74.716.874,94	1.731.602,58	0,00	182.209.705,04	3.410.954.309,78
2039	58.496.592,98	9.972.659,93	7.691.998,80	0,00	204.657.258,59	280.818.510,29	76.919.987,97	1.732.226,01	0,00	202.166.296,31	3.817.777.864,68
2040	17.814.352,89	9.978.584,76	7.883.835,90	0,00	229.066.671,88	264.743.445,44	78.838.359,05	1.730.537,14	0,00	184.174.549,25	4.231.019.085,81
2041	17.750.716,71	9.973.487,41	8.230.993,99	0,00	253.861.145,15	289.816.343,27	82.309.939,93	1.724.355,34	0,00	205.782.047,99	4.690.662.278,96
2042	17.707.226,83	9.969.303,49	8.464.979,22	0,00	281.439.736,74	317.581.246,28	84.649.792,24	1.720.130,61	0,00	231.211.323,44	5.203.313.339,14
2043	17.689.014,87	9.972.194,93	8.626.491,92	0,00	312.198.800,35	348.486.502,07	86.264.919,24	1.718.361,44	0,00	260.503.221,39	5.776.015.360,87
2044	17.706.533,31	9.992.437,59	8.771.899,79	0,00	346.560.921,65	383.031.792,35	87.718.997,94	1.720.063,24	0,00	293.592.731,17	6.416.169.013,70
2045	17.693.929,38	9.995.130,04	8.896.248,43	0,00	384.970.140,82	421.555.448,67	88.962.484,33	1.718.838,85	0,00	330.874.125,49	7.132.013.280,01
2046	17.693.236,08	10.002.203,28	8.998.439,38	0,00	427.920.796,80	464.614.675,53	89.984.393,76	1.718.771,50	0,00	372.911.510,27	7.932.845.587,08
2047	17.719.919,71	10.026.675,86	9.136.276,59	0,00	475.970.735,22	512.853.607,38	91.362.765,87	1.721.363,63	0,00	419.769.477,88	8.828.585.800,19
2048	17.696.469,67	10.021.677,41	9.235.836,99	0,00	529.715.148,01	566.669.132,08	92.358.369,90	1.719.085,63	0,00	472.591.676,56	9.830.892.624,75
2049	17.720.137,08	10.046.565,38	9.396.097,25	0,00	589.853.557,49	627.016.357,20	93.960.972,53	1.721.384,74	0,00	531.333.999,92	10.952.080.182,16
2050	17.700.459,15	10.040.156,99	9.454.673,09	0,00	657.124.810,93	694.320.100,16	94.546.730,94	1.719.473,17	0,00	598.053.896,05	12.207.258.889,14
2051	17.712.790,54	10.051.970,40	9.529.586,17	0,00	732.435.533,35	769.729.880,46	95.295.861,74	1.720.671,08	0,00	672.713.347,64	13.612.407.770,13
2052	17.725.884,13	10.071.278,47	9.687.162,90	0,00	816.744.466,21	854.228.791,70	96.871.628,97	1.721.943,03	0,00	755.635.219,71	15.184.787.456,05
2053	17.685.297,05	10.062.281,51	9.841.665,49	0,00	911.087.247,36	948.676.491,41	98.416.654,94	1.718.000,29	0,00	848.541.836,19	16.944.416.539,59
2054	17.648.775,78	10.044.126,63	9.862.458,54	0,00	1.016.664.992,38	1.054.220.353,33	98.624.585,45	1.714.452,50	0,00	953.881.315,38	18.914.962.847,35
2055	17.660.599,41	10.055.554,12	9.932.298,35	0,00	1.134.897.770,84	1.172.546.222,72	99.322.983,48	1.715.601,09	0,00	1.071.507.638,16	21.121.368.256,34
2056	17.648.619,60	10.048.964,69	9.935.820,00	0,00	1.267.282.095,38	1.304.915.499,68	99.358.200,01	1.714.437,33	0,00	1.203.842.862,33	23.592.493.214,05
2057	17.666.379,33	10.057.366,41	9.931.328,79	0,00	1.415.549.592,84	1.453.204.667,37	99.313.287,85	1.716.162,56	0,00	1.352.175.216,95	26.360.218.023,85
2058	17.677.492,46	10.060.137,12	9.900.410,70	0,00	1.581.613.081,43	1.619.251.121,71	99.004.107,02	1.717.242,12	0,00	1.518.529.772,57	29.460.360.877,86
2059	17.699.103,02	10.070.258,19	9.890.116,65	0,00	1.767.621.652,67	1.805.281.130,53	98.901.166,53	1.719.341,44	0,00	1.704.660.622,57	32.932.643.153,09
2060	17.704.595,21	10.070.378,91	9.860.336,24	0,00	1.975.958.589,19	2.013.593.899,55	98.603.362,41	1.719.874,96	0,00	1.913.270.662,17	36.821.872.404,45
2061	17.719.745,28	10.071.807,36	9.785.292,06	0,00	2.209.312.344,27	2.246.889.188,97	97.852.920,62	1.721.346,68	0,00	2.147.314.921,66	41.178.499.670,38

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	17.751.318,76	10.082.959,77	9.722.328,84	0,00	2.470.709.980,22	2.508.266.587,59	97.223.288,36	1.724.413,82	0,00	2.409.318.885,41	46.058.528.536,01
2063	17.774.795,97	10.090.826,43	9.669.577,22	0,00	2.763.511.712,16	2.801.046.911,78	96.695.772,18	1.726.694,47	0,00	2.702.624.445,13	51.524.664.693,31
2064	17.789.566,83	10.093.314,50	9.606.290,62	0,00	3.091.479.881,60	3.128.969.053,55	96.062.906,24	1.728.129,35	0,00	3.031.178.017,96	57.647.322.592,87
2065	17.805.415,13	10.097.330,59	9.553.540,48	0,00	3.458.839.355,57	3.496.295.641,77	95.535.404,79	1.729.668,90	0,00	3.399.030.568,09	64.505.192.516,53
2066	17.811.867,24	10.097.200,76	9.509.241,74	0,00	3.870.311.550,99	3.907.729.860,73	95.092.417,43	1.730.295,67	0,00	3.810.907.147,63	72.186.411.215,15
2067	17.814.518,88	10.092.509,15	9.434.161,92	0,00	4.331.184.672,91	4.368.525.862,86	94.341.619,15	1.730.553,26	0,00	4.272.453.690,44	80.790.049.578,50
2068	17.830.467,94	10.100.004,80	9.420.093,66	0,00	4.847.402.974,71	4.884.753.541,11	94.200.936,59	1.732.102,60	0,00	4.788.820.501,93	90.426.273.055,14
2069	17.813.672,32	10.087.738,08	9.375.006,71	0,00	5.425.576.383,31	5.462.852.800,42	93.750.067,09	1.730.471,02	0,00	5.367.372.262,30	101.219.221.700,75
2070	17.808.843,38	10.086.595,66	9.386.769,58	0,00	6.073.153.302,05	6.110.435.510,66	93.867.695,83	1.730.001,93	0,00	6.014.837.812,91	113.307.212.815,70
2071	17.778.310,97	10.070.083,28	9.375.889,12	0,00	6.798.432.768,94	6.835.657.052,31	93.758.891,16	1.727.035,92	0,00	6.740.171.125,22	126.845.816.709,87
2072	17.755.848,24	10.055.965,56	9.343.219,88	0,00	7.610.749.002,59	7.647.904.036,27	93.432.198,80	1.724.853,83	0,00	7.552.746.983,64	142.009.312.696,10
2073	17.748.219,34	10.052.298,95	9.341.854,76	0,00	8.520.558.761,77	8.557.701.134,81	93.418.547,56	1.724.112,74	0,00	8.462.558.474,51	158.992.429.932,38
2074	17.722.371,74	10.040.518,49	9.357.106,87	0,00	9.539.545.795,94	9.576.665.793,04	93.571.068,70	1.721.601,83	0,00	9.481.373.122,52	178.013.348.850,84
2075	17.692.474,60	10.018.263,09	9.273.939,68	0,00	10.680.800.931,05	10.717.785.608,42	92.739.396,82	1.718.697,53	0,00	10.623.327.514,06	199.317.477.295,95
2076	17.707.048,16	10.024.159,87	9.247.752,12	0,00	11.959.048.637,76	11.996.027.597,91	92.477.521,20	1.720.113,25	0,00	11.901.829.963,47	223.178.355.897,18
2077	17.694.100,57	10.012.452,02	9.183.936,03	0,00	13.390.701.353,83	13.427.591.842,45	91.839.360,28	1.718.855,48	0,00	13.334.033.626,68	249.903.090.877,69
2078	17.697.593,19	10.011.082,70	9.140.341,89	0,00	14.994.185.452,66	15.031.034.470,44	91.403.418,91	1.719.194,77	0,00	14.937.911.856,77	279.835.188.187,12
2079	17.694.664,48	10.002.392,96	9.050.206,50	0,00	16.790.111.291,23	16.826.858.555,16	90.502.065,03	1.718.910,26	0,00	16.734.637.579,87	313.359.937.058,22
2080	17.714.905,15	10.006.475,37	8.967.650,47	0,00	18.801.596.223,49	18.838.285.254,48	89.676.504,73	1.720.876,50	0,00	18.746.887.873,25	350.908.421.154,97
2081	17.731.762,34	10.010.051,09	8.900.193,91	0,00	21.054.505.269,30	21.091.147.276,63	89.001.939,05	1.722.514,06	0,00	21.000.422.823,53	392.963.349.247,79
2082	17.743.818,59	10.013.218,47	8.857.832,43	0,00	23.577.800.954,87	23.614.415.824,36	88.578.324,28	1.723.685,23	0,00	23.524.113.814,85	440.065.264.017,51
2083	17.742.949,63	10.010.762,51	8.829.367,76	0,00	26.403.915.841,05	26.440.498.920,95	88.293.677,58	1.723.600,82	0,00	26.350.481.642,55	492.819.661.501,11
2084	17.734.215,29	10.002.283,59	8.779.009,87	0,00	29.569.179.690,07	29.605.695.198,81	87.790.098,66	1.722.752,34	0,00	29.516.182.347,81	551.905.023.538,98
2085	17.741.027,01	10.001.380,22	8.722.509,67	0,00	33.114.301.412,34	33.150.766.329,24	87.225.096,72	1.723.414,05	0,00	33.061.817.818,47	618.081.142.769,80
2086	17.757.421,04	10.009.050,37	8.708.369,47	0,00	37.084.868.566,19	37.121.343.407,06	87.083.694,65	1.725.006,62	0,00	37.032.534.705,79	692.198.546.041,77
2087	17.750.444,20	10.002.257,24	8.668.660,70	0,00	41.531.912.762,51	41.568.334.124,64	86.686.607,01	1.724.328,87	0,00	41.479.923.188,77	775.210.381.993,05
2088	17.761.546,13	10.006.044,86	8.642.588,52	0,00	46.512.622.919,58	46.549.033.099,09	86.425.885,21	1.725.407,34	0,00	46.460.881.806,54	868.183.886.719,17
2089	17.769.432,51	10.013.233,61	8.676.911,96	0,00	52.091.033.203,15	52.127.492.781,23	86.769.119,64	1.726.173,44	0,00	52.038.997.488,15	972.313.917.410,47

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 678.795,35	R\$ 8.824.339,61
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 119.348,01	R\$ 13.128,28	R\$ 170.667,65
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 1.295.882,04	R\$ 16.846.466,53
	Município - Custo Suplementar	6,00%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 370.252,01	R\$ 4.813.276,15
	Município - Contribuição Total	27,00%		R\$ 1.666.134,05	R\$ 21.659.742,68
	Compensação Previdenciária			R\$ 156.841,57	R\$ 2.038.940,42
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 6.678.300,79
	Total				R\$ 39.371.991,16
Despesas	Aposentados			R\$ 1.433.012,88	R\$ 18.629.167,44
	Pensionistas			R\$ 135.402,83	R\$ 1.760.236,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,04%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 125.885,68	R\$ 1.636.513,89
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 6.170.866,86	R\$ -	R\$ -
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.694.301,39	R\$ 22.025.918,12
	Em 31/12/13				R\$110.991.955,16
	Em 31/12/14				R\$117.670.255,95

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	36.387.299,09	21.295.632,38	15.091.666,71	110.991.955,16
2014	25.841.473,80	22.025.918,12	3.815.555,68	114.807.510,84
2015	26.671.581,42	23.283.141,24	3.388.440,18	118.195.951,02
2016	26.777.634,45	25.190.742,64	1.586.891,81	119.782.842,83
2017	26.744.614,59	29.092.882,38	-2.348.267,79	117.434.575,04
2018	26.875.310,87	30.481.521,21	-3.606.210,34	113.828.364,70
2019	26.963.622,04	32.533.454,97	-5.569.832,93	108.258.531,77
2020	27.092.942,57	33.773.091,79	-6.680.149,22	101.578.382,55
2021	27.163.577,05	35.825.039,89	-8.661.462,84	92.916.919,71
2022	27.224.139,81	38.102.529,04	-10.878.389,23	82.038.530,48
2023	27.232.188,89	40.924.020,21	-13.691.831,32	68.346.699,16
2024	27.278.509,45	43.144.023,50	-15.865.514,05	52.481.185,11
2025	27.348.001,35	45.164.974,53	-17.816.973,18	34.664.211,93
2026	27.396.920,14	47.096.222,82	-19.699.302,68	14.964.909,25
2027	27.462.379,12	49.056.665,08	-21.594.285,96	-6.629.376,71
2028	27.565.979,00	50.338.536,92	-22.772.557,92	-29.401.934,63
2029	27.616.130,44	52.792.186,88	-25.176.056,44	-54.577.991,07
2030	27.680.781,53	54.817.542,69	-27.136.761,16	-81.714.752,23
2031	27.751.638,69	56.723.818,84	-28.972.180,15	-110.686.932,38
2032	27.732.670,27	60.262.473,82	-32.529.803,55	-143.216.735,93
2033	27.655.950,73	64.570.424,54	-36.914.473,81	-180.131.209,74
2034	27.733.845,57	66.209.811,30	-38.475.965,73	-218.607.175,47
2035	27.696.070,30	70.132.149,41	-42.436.079,11	-261.043.254,58
2036	27.737.348,27	72.069.979,47	-44.332.631,20	-305.375.885,78
2037	27.737.763,45	74.648.896,99	-46.911.133,54	-352.287.019,32
2038	27.777.147,13	76.448.477,52	-48.671.330,39	-400.958.349,71
2039	27.804.398,24	78.652.213,98	-50.847.815,74	-451.806.165,45
2040	27.792.937,65	80.568.896,19	-52.775.958,54	-504.582.123,99
2041	27.724.204,13	84.034.295,27	-56.310.091,14	-560.892.215,13
2042	27.676.530,33	86.369.922,84	-58.693.392,51	-619.585.607,64
2043	27.661.209,80	87.983.280,68	-60.322.070,88	-679.907.678,52
2044	27.698.970,90	89.439.061,17	-61.740.090,27	-741.647.768,79
2045	27.689.059,42	90.681.323,19	-62.992.263,77	-804.640.032,56
2046	27.695.439,35	91.703.165,26	-64.007.725,91	-868.647.758,47
2047	27.746.595,57	93.084.129,50	-65.337.533,93	-933.985.292,40
2048	27.718.147,08	94.077.455,52	-66.359.308,44	-1.000.344.600,84
2049	27.766.702,46	95.682.357,28	-67.915.654,82	-1.068.260.255,66
2050	27.740.616,14	96.266.204,11	-68.525.587,97	-1.136.785.843,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	27.764.760,94	97.016.532,82	-69.251.771,88	-1.206.037.615,51
2052	27.797.162,60	98.593.572,00	-70.796.409,40	-1.276.834.024,91
2053	27.747.578,56	100.134.655,23	-72.387.076,67	-1.349.221.101,58
2054	27.692.902,41	100.339.037,95	-72.646.135,54	-1.421.867.237,12
2055	27.716.153,53	101.038.584,56	-73.322.431,03	-1.495.189.668,15
2056	27.697.584,29	101.072.637,34	-73.375.053,05	-1.568.564.721,20
2057	27.723.745,74	101.029.450,42	-73.305.704,68	-1.641.870.425,88
2058	27.737.629,58	100.721.349,14	-72.983.719,56	-1.714.854.145,44
2059	27.769.361,21	100.620.507,96	-72.851.146,75	-1.787.705.292,19
2060	27.774.974,13	100.323.237,37	-72.548.263,24	-1.860.253.555,43
2061	27.791.552,64	99.574.267,31	-71.782.714,67	-1.932.036.270,10
2062	27.834.278,52	98.947.702,18	-71.113.423,66	-2.003.149.693,76
2063	27.865.622,40	98.422.466,64	-70.556.844,24	-2.073.706.538,00
2064	27.882.881,33	97.791.035,59	-69.908.154,26	-2.143.614.692,26
2065	27.902.745,72	97.265.073,69	-69.362.327,97	-2.212.977.020,23
2066	27.909.067,99	96.822.713,10	-68.913.645,11	-2.281.890.665,34
2067	27.907.028,04	96.072.172,42	-68.165.144,38	-2.350.055.809,72
2068	27.930.472,74	95.933.039,19	-68.002.566,45	-2.418.058.376,17
2069	27.901.410,40	95.480.538,12	-67.579.127,72	-2.485.637.503,89
2070	27.895.439,04	95.597.697,76	-67.702.258,72	-2.553.339.762,61
2071	27.848.394,25	95.485.927,09	-67.637.532,84	-2.620.977.295,45
2072	27.811.813,80	95.157.052,63	-67.345.238,83	-2.688.322.534,28
2073	27.800.518,28	95.142.660,30	-67.342.142,02	-2.755.664.676,30
2074	27.762.890,23	95.292.670,52	-67.529.780,29	-2.823.194.456,59
2075	27.710.737,69	94.458.094,35	-66.747.356,66	-2.889.941.813,25
2076	27.731.208,04	94.197.634,45	-66.466.426,41	-2.956.408.239,66
2077	27.706.552,59	93.558.215,76	-65.851.663,17	-3.022.259.902,83
2078	27.708.675,89	93.122.613,67	-65.413.937,78	-3.087.673.840,61
2079	27.697.057,44	92.220.975,29	-64.523.917,85	-3.152.197.758,46
2080	27.721.380,52	91.397.381,23	-63.676.000,71	-3.215.873.759,17
2081	27.741.813,43	90.724.453,11	-62.982.639,68	-3.278.856.398,85
2082	27.757.037,06	90.302.009,51	-62.544.972,45	-3.341.401.371,30
2083	27.753.712,14	90.017.278,40	-62.263.566,26	-3.403.664.937,56
2084	27.736.498,88	89.512.851,00	-61.776.352,12	-3.465.441.289,68
2085	27.742.407,23	88.948.510,77	-61.206.103,54	-3.526.647.393,22
2086	27.766.471,41	88.808.701,27	-61.042.229,86	-3.587.689.623,08
2087	27.752.701,44	88.410.935,88	-60.658.234,44	-3.648.347.857,52
2088	27.767.590,99	88.151.292,55	-60.383.701,56	-3.708.731.559,08
2089	27.782.666,11	88.495.293,09	-60.712.626,98	-3.769.444.186,06

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	42.503.893,61	21.295.632,38	21.208.261,23	110.991.955,16
2014	32.693.690,37	22.025.918,12	10.667.772,25	121.659.727,41
2015	35.726.961,20	23.283.141,24	12.443.819,96	134.103.547,38
2016	37.982.126,89	25.190.742,64	12.791.384,25	146.894.931,63
2017	40.248.436,48	29.092.882,38	11.155.554,10	158.050.485,72
2018	42.496.695,45	30.481.521,21	12.015.174,24	170.065.659,96
2019	44.768.396,41	32.533.454,97	12.234.941,44	182.300.601,40
2020	47.039.904,53	33.773.091,79	13.266.812,74	195.567.414,14
2021	49.297.633,78	35.825.039,89	13.472.593,89	209.040.008,03
2022	51.574.926,48	38.102.529,04	13.472.397,44	222.512.405,47
2023	53.812.436,35	40.924.020,21	12.888.416,14	235.400.821,61
2024	56.065.311,06	43.144.023,50	12.921.287,56	248.322.109,17
2025	58.341.570,31	45.164.974,53	13.176.595,78	261.498.704,96
2026	60.583.578,58	47.096.222,82	13.487.355,76	274.986.060,72
2027	62.868.298,47	49.056.665,08	13.811.633,39	288.797.694,10
2028	65.174.804,76	50.338.536,92	14.836.267,84	303.633.961,94
2029	67.486.457,43	52.792.186,88	14.694.270,55	318.328.232,49
2030	69.798.656,61	54.817.542,69	14.981.113,92	333.309.346,41
2031	72.122.495,50	56.723.818,84	15.398.676,66	348.708.023,07
2032	74.364.717,27	60.262.473,82	14.102.243,45	362.810.266,53
2033	74.551.295,42	64.570.424,54	9.980.870,88	372.791.137,40
2034	74.890.105,33	66.209.811,30	8.680.294,03	381.471.431,43
2035	75.140.155,44	70.132.149,41	5.008.006,03	386.479.437,46
2036	75.413.941,51	72.069.979,47	3.343.962,04	389.823.399,50
2037	75.641.961,85	74.648.896,99	993.064,86	390.816.464,36
2038	75.899.053,99	76.448.477,52	-549.423,53	390.267.040,83
2039	76.161.251,70	78.652.213,98	-2.490.962,28	387.776.078,55
2040	35.676.773,55	80.568.896,19	-44.892.122,64	342.883.955,91
2041	35.955.198,12	84.034.295,27	-48.079.097,15	294.804.858,77
2042	36.141.509,55	86.369.922,84	-50.228.413,29	244.576.445,48
2043	36.287.701,72	87.983.280,68	-51.695.578,96	192.880.866,52
2044	36.470.870,69	89.439.061,17	-52.968.190,48	139.912.676,05
2045	36.585.307,85	90.681.323,19	-54.096.015,34	85.816.660,71
2046	36.693.878,73	91.703.165,26	-55.009.286,53	30.807.374,18
2047	36.882.872,16	93.084.129,50	-56.201.257,34	-25.393.883,17
2048	36.953.984,07	94.077.455,52	-57.123.471,45	-82.517.354,62
2049	37.162.799,71	95.682.357,28	-58.519.557,57	-141.036.912,18
2050	37.195.289,23	96.266.204,11	-59.070.914,88	-200.107.827,06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	37.294.347,11	97.016.532,82	-59.722.185,71	-259.830.012,77
2052	37.484.325,50	98.593.572,00	-61.109.246,50	-320.939.259,27
2053	37.589.244,05	100.134.655,23	-62.545.411,18	-383.484.670,45
2054	37.555.360,95	100.339.037,95	-62.783.677,00	-446.268.347,44
2055	37.648.451,88	101.038.584,56	-63.390.132,68	-509.658.480,12
2056	37.633.404,29	101.072.637,34	-63.439.233,05	-573.097.713,17
2057	37.655.074,53	101.029.450,42	-63.374.375,89	-636.472.089,07
2058	37.638.040,28	100.721.349,14	-63.083.308,86	-699.555.397,92
2059	37.659.477,86	100.620.507,96	-62.961.030,10	-762.516.428,02
2060	37.635.310,37	100.323.237,37	-62.687.927,00	-825.204.355,02
2061	37.576.844,70	99.574.267,31	-61.997.422,61	-887.201.777,63
2062	37.556.607,36	98.947.702,18	-61.391.094,82	-948.592.872,45
2063	37.535.199,62	98.422.466,64	-60.887.267,02	-1.009.480.139,48
2064	37.489.171,95	97.791.035,59	-60.301.863,64	-1.069.782.003,11
2065	37.456.286,20	97.265.073,69	-59.808.787,49	-1.129.590.790,60
2066	37.418.309,73	96.822.713,10	-59.404.403,37	-1.188.995.193,97
2067	37.341.189,96	96.072.172,42	-58.730.982,46	-1.247.726.176,43
2068	37.350.566,40	95.933.039,19	-58.582.472,79	-1.306.308.649,23
2069	37.276.417,11	95.480.538,12	-58.204.121,01	-1.364.512.770,24
2070	37.282.208,62	95.597.697,76	-58.315.489,14	-1.422.828.259,37
2071	37.224.283,37	95.485.927,09	-58.261.643,72	-1.481.089.903,10
2072	37.155.033,68	95.157.052,63	-58.002.018,95	-1.539.091.922,05
2073	37.142.373,04	95.142.660,30	-58.000.287,26	-1.597.092.209,31
2074	37.119.997,10	95.292.670,52	-58.172.673,42	-1.655.264.882,73
2075	36.984.677,37	94.458.094,35	-57.473.416,98	-1.712.738.299,71
2076	36.978.960,16	94.197.634,45	-57.218.674,29	-1.769.956.974,00
2077	36.890.488,62	93.558.215,76	-56.667.727,14	-1.826.624.701,14
2078	36.849.017,78	93.122.613,67	-56.273.595,89	-1.882.898.297,03
2079	36.747.263,94	92.220.975,29	-55.473.711,35	-1.938.372.008,38
2080	36.689.030,99	91.397.381,23	-54.708.350,24	-1.993.080.358,62
2081	36.642.007,34	90.724.453,11	-54.082.445,77	-2.047.162.804,39
2082	36.614.869,49	90.302.009,51	-53.687.140,02	-2.100.849.944,41
2083	36.583.079,90	90.017.278,40	-53.434.198,50	-2.154.284.142,91
2084	36.515.508,75	89.512.851,00	-52.997.342,25	-2.207.281.485,17
2085	36.464.916,90	88.948.510,77	-52.483.593,87	-2.259.765.079,04
2086	36.474.840,88	88.808.701,27	-52.333.860,39	-2.312.098.939,43
2087	36.421.362,14	88.410.935,88	-51.989.573,74	-2.364.088.513,17
2088	36.410.179,51	88.151.292,55	-51.741.113,04	-2.415.829.626,21
2089	36.459.578,07	88.495.293,09	-52.035.715,02	-2.467.865.341,22

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	110.991.955,16
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	91.177.291,00
3.5.1.3.2.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.5.1.3.2.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	91.177.291,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	231.589.747,41
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	259.730.820,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.076.279,78
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	91.711,63
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25.973.082,09
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	204.001.989,87
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	386.380.098,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	80.496.526,60
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	63.243.572,27
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	38.638.009,86
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	344.414.446,28
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	344.414.446,28
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	19.814.664,16

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Toledo

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	30/12/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
	grupo	ativos tamanho constante
Novos Entrados *		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)		AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)		IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido		IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez		-0-
Outras Tábuas utilizadas		-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	110.991.955,16	
Valor Atual dos Salários Futuros	816.440.508,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	386.380.098,60	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	259.730.820,91	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	2.167.991,41	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	80.496.526,60	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	63.243.572,27	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	64.948.637,35	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	337.545,40	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-324.599.782,12	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 110.991.955,16 e é composto por ativo financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,29%	6,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Atualmente o Decreto nº 185, de 20 de setembro de 2013 regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto, onde está previsto da seguintes forma: 8,33% para o primeiro ano, 2013, com crescimento de 2,33% ao ano até 2033 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo constante até 2039. Foi sugerido na Avaliação Atuarial que este modelo de equacionamento será reduzido em 4,65%, com tal redução coberta pelo excesso de Custo Suplementar.

Observação: Taxa de administração 0,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,69%	26,01%
Aposentadoria por Invalidez	1,36%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,10%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,88%	5,11%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,22%	0,00%
Auxílio Doença	1,27%	0,00%
Salário Maternidade	0,66%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.327	648	1.935,75	2.571,59	39	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	470	112	2.196,61	2.564,42	61	70
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	74	14	1.235,37	1.569,56	59	62
Pensionistas	65	13	1.722,02	1.805,52	65	54

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	25.271.902,79	22.025.918,12	120.916.240,62
2015	28.012.689,76	23.283.141,24	132.900.763,58
2016	30.058.755,51	25.190.742,64	145.742.822,26
2017	31.948.249,13	29.092.882,38	157.342.758,35
2018	34.033.380,45	30.481.521,21	170.335.183,09
2019	36.085.388,36	32.533.454,97	184.107.227,46
2020	38.208.676,45	33.773.091,79	199.589.245,77
2021	40.250.292,24	35.825.039,89	215.989.852,87
2022	42.291.348,18	38.102.529,04	233.138.063,18
2023	44.249.836,08	40.924.020,21	250.452.162,84
2024	46.275.003,17	43.144.023,50	268.610.272,28
2025	48.338.392,16	45.164.974,53	287.900.306,25
2026	50.380.521,05	47.096.222,82	308.458.622,85
2027	52.459.119,50	49.056.665,08	330.368.594,64
2028	54.618.416,97	50.338.536,92	354.470.590,37
2029	56.678.575,88	52.792.186,88	379.625.214,80
2030	58.778.408,94	54.817.542,69	406.363.593,93
2031	60.900.312,50	56.723.818,84	434.921.903,23
2032	62.798.451,18	60.262.473,82	463.553.194,78
2033	62.577.086,62	64.570.424,54	489.373.048,55
2034	62.738.726,96	66.209.811,30	515.264.347,12
2035	62.610.788,13	70.132.149,41	538.658.846,67
2036	62.685.507,77	72.069.979,47	561.593.905,77
2037	62.659.768,48	74.648.896,99	583.300.411,61
2038	62.731.752,13	76.448.477,52	604.581.710,91
2039	62.771.587,94	78.652.213,98	624.975.987,53
2040	22.100.827,75	80.568.896,19	604.006.478,34
2041	22.052.427,50	84.034.295,27	578.264.999,27
2042	22.018.649,75	86.369.922,84	548.609.626,14
2043	22.009.148,38	87.983.280,68	515.552.071,40
2044	22.041.311,92	89.439.061,17	479.087.446,44
2045	22.035.427,70	90.681.323,19	439.186.797,73
2046	22.042.029,16	91.703.165,26	395.876.869,50
2047	22.084.659,32	93.084.129,50	348.630.011,49
2048	22.063.703,68	94.077.455,52	297.534.060,34
2049	22.104.696,75	95.682.357,28	241.808.443,43
2050	22.084.898,00	96.266.204,11	182.135.643,92
2051	22.105.102,63	97.016.532,82	118.152.352,37

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2052	22.133.320,57	98.593.572,00	48.781.242,08
2053	22.096.705,07	100.134.655,23	0,01
2054	22.053.698,34	100.339.037,95	0,01
2055	22.073.171,53	101.038.584,56	0,01
2056	22.058.430,12	101.072.637,34	0,01
2057	22.078.916,92	101.029.450,42	0,01
2058	22.089.249,84	100.721.349,14	0,01
2059	22.114.076,38	100.620.507,96	0,01
2060	22.117.934,42	100.323.237,37	0,01
2061	22.129.672,13	99.574.267,31	0,01
2062	22.162.309,53	98.947.702,18	0,01
2063	22.186.151,87	98.422.466,64	0,01
2064	22.198.691,17	97.791.035,59	0,01
2065	22.213.491,65	97.265.073,69	0,01
2066	22.217.752,32	96.822.713,10	0,01
2067	22.214.865,10	96.072.172,42	0,01
2068	22.233.213,70	95.933.039,19	0,01
2069	22.209.517,96	95.480.538,12	0,01
2070	22.205.089,56	95.597.697,76	0,01
2071	22.167.800,60	95.485.927,09	0,01
2072	22.138.397,53	95.157.052,63	0,01
2073	22.129.539,63	95.142.660,30	0,01
2074	22.100.170,50	95.292.670,52	0,01
2075	22.057.570,80	94.458.094,35	0,01
2076	22.073.384,55	94.197.634,45	0,01
2077	22.052.866,17	93.558.215,76	0,01
2078	22.053.873,50	93.122.613,67	0,01
2079	22.043.190,84	92.220.975,29	0,01
2080	22.061.046,54	91.397.381,23	0,01
2081	22.076.093,18	90.724.453,11	0,01
2082	22.087.464,55	90.302.009,51	0,01
2083	22.084.417,28	90.017.278,40	0,01
2084	22.069.994,85	89.512.851,00	0,01
2085	22.073.726,70	88.948.510,77	0,01
2086	22.092.552,59	88.808.701,27	0,01
2087	22.081.011,89	88.410.935,88	0,01
2088	22.092.354,11	88.151.292,55	0,01
2089	22.104.909,35	88.495.293,09	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 678.795,35	R\$ 8.824.339,61
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 119.348,01	R\$ 13.128,28	R\$ 170.667,65
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,29%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 881.816,87	R\$ 11.463.619,37
	Município - Custo Suplementar	6,00%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 370.252,01	R\$ 4.813.276,15
	Município - Contribuição Total	20,29%	R\$ -	R\$ 1.252.068,89	R\$ 16.276.895,52
Receita Total					R\$ 25.271.902,78
Despesas	Aposentados			R\$ 1.433.012,88	R\$ 18.629.167,44
	Pensionistas			R\$ 135.402,83	R\$ 1.760.236,79
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 1.568.415,71	R\$ 20.389.404,23
	Auxílios	2,04%	R\$ 6.170.866,86	R\$ 125.885,68	R\$ 1.636.513,89
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 1.694.301,39	R\$ 22.025.918,12
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$110.991.955,16
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$117.670.255,95
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$120.916.240,61